



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA/SERVIÇO: Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Civil para a Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal de Cajazeiras - Etapa III.

MUNICÍPIO: Cajazeiras/PB

PROPRIETÁRIO: Câmara Municipal de Cajazeiras/PB

Cajazeiras/PB

Junho de 2025

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Cajazeiras é um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na mesorregião do Sertão e microrregião de Cajazeiras. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2022 sua população era estimada em 63.239 habitantes e sua área territorial é de 565,899 km².

O presente memorial trata de uma contratação de empresa para Conclusão da Obra de Construção da Sede da Câmara Municipal de Cajazeiras – Etapa III, vale salientar que esta etapa irá contemplar os serviços de fechamentos externos, passeios e pavimentações, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de combate a incêndio, serviços de paisagismo e mobiliário externo.

Todo e qualquer material a ser fornecido e empregado, como os serviços a serem executados nesta obra deverão ser de primeira qualidade obedecendo às normas e especificações da ABNT.

A obra será executada de acordo com os projetos fornecidos pela Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

A Câmara Municipal de Cajazeiras visa a promover a diversificação da oferta de serviços, com valorização da qualidade de serviços voltados a população.

Quanto à LOCAÇÃO, a CONTRATADA deverá verificar todas as locações indicadas nas peças gráficas de modo a antever a possibilidade de ocorrências de distorções no levantamento topográfico utilizado para elaborar o projeto. Em caso de dúvidas, deverá consultar a FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser executados seguindo a sequência lógica de execução de cada etapa, os quais serão supervisionados e somente após aprovação da FISCALIZAÇÃO serão liberados individualmente de modo a dar continuada a execução.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É obrigação da Empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou constantes no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários. São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;
- b) O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Câmara Municipal de Cajazeiras/PB;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras.

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pelo fiscal da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, através do engenheiro contratado pela Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção. As anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra, serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, entre elas:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- c) As consultas à fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma-físico financeiro aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) As respostas às interpelações da fiscalização;

g) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

A execução da obra deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor. O uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPC) será obrigatório.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Caberá ao construtor o planejamento administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização;
- A obra será executada de acordo com o Projeto de Engenharia, especificações técnicas e planilha orçamentária;
- Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no orçamento. Em casos especiais, os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a contratada e a contratante, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito;
- Os Projetos deverão ser registrados junto aos órgãos competentes à custa da contratada, que deverá arcar com os serviços, despachos, taxas e emolumentos que se fizerem necessários;
- As empresas participantes do processo licitatório deverão ter ciência da localização da obra e fazer visita prévia ao local.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

A contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa exigida pela legislação em vigor, bem como, deverá ser colocada na obra uma placa com as devidas identificações de execução. A mesma será feita em chapa de aço galvanizado, na dimensão de 2,00 m (largura) x 2,00 m (altura), totalizando 4,00 m².

2. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA

2.1 Mestre de Obras com Encargos Complementares

Designação de profissional qualificado, responsável pelo acompanhamento, supervisão e controle das atividades executadas no canteiro, conforme o cronograma físico-financeiro da obra. Inclui encargos sociais e trabalhistas.

2.2 Vigia Noturno com Encargos Complementares

Serviço de vigilância patrimonial noturna, com profissional capacitado para zelar pela segurança dos equipamentos, materiais e instalações da obra. Inclui encargos trabalhistas.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.1 Escavação Manual de Vala ou Cava (1^a categoria, até 1,50m)

Serviço de escavação manual em solo de 1^a categoria, com profundidade máxima de 1,50 metros, executado com ferramentas manuais. Será usado para regularizar os taludes existentes na obra para receber as contenções.

3.2 Aterro Manual de Valas com Solo Argilo-Arenoso

Consiste no reaterro manual das valas escavadas e do aterro no entorno da edificação para receber os serviços de passeios, pavimentações e paisagismo. Está incluso o fornecimento do solo assim como a compactação do mesmo.

4. MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO

4.1 Escavação Manual de Vala ou Cava (1^a categoria, até 1,50m)

Serviço de escavação manual em solo de 1^a categoria, com profundidade máxima de 1,50 metros, executado com ferramentas manuais. Será usado no muro de arrimo e contenções.

4.2 Estaca broca de concreto, diâmetro de 20cm

Será feita a perfuração e concretagem das brocas para receber a viga baldrame do muro de arrimo, está incluso a ferragem de arranque.

4.3 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame

Montagem e desmontagem de fôrmas com madeira de primeira qualidade, bem escoradas e alinhadas, para execução da viga baldrame do muro de arrimo. Inclusos pregos, desmoldantes e demais insumos.

4.4 Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-50

Corte, dobra e montagem de armadura CA-50 para confecção de viga baldrame e pontos de graute da alvenaria estrutural do muro de arrimo.

4.5 Armação de sapata isolada, viga baldrame e sapata corrida utilizando aço CA-60

Corte, dobra e montagem de armadura CA-60 para confecção dos estribos da viga baldrame do muro de arrimo.

4.6 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, Fck 30 Mpa

Concretagem das vigas baldrame e pontos de graute com concreto Fck de 30 Mpa, está incluso o lançamento, adensamento e acabamento.

4.7 Muro de arrimo com blocos de concreto estrutural, até 1,6 m de altura

Será construído muro de arrimo para contenções de talude existente com altura de até 1,60 m. Será feita em blocos de concreto estrutural dimensões de 19x19x39cm e Fck 8 Mpa, deve-se colocar pontos de graute e canaletas.

4.8 Chapisco aplicado em alvenaria

Será usado para chapiscar os muros e contenções. Argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira e aplicado manualmente.

4.9 Emboço ou massa única em argamassa

Será usado para revestir os muros e contenções. Argamassa no traço 1:2:8 preparado e aplicado manualmente.

4.10 Fundo selador acrílico

Preparação em fundo selador para receber a pintura. Aplicação manual e 01 demão.

4.11 Pintura látex acrílica premium

Pintura dos muros de arrimo e contenções, aplicado manualmente sendo 02 demãos.

5. PAISAGISMO – VEGETAÇÃO

5.1 Plantio de grama batatais em placas

A grama será plantada nos jardins indicados no projeto. Na ausência da grama batatais pode se usar a grama existente na região.

5.2 Aplicação de adubo em solo

Aplicação de adubo em locais indicados no projeto.

5.3 Pedra britada N. 1 (9,5 A 19 MM)

Será aplicada nos jardins indicados no projeto e na área onde vai ficar em solo natural.

5.4 Planta - Palmeira Imperial

As palmeiras serão plantadas conforme indicado no projeto.

5.5 Planta - Carnaúba

As plantas carnaúbas serão plantadas conforme indicado no projeto.

5.6 Plantio de arbusto ou cerca viva

As plantas serão plantadas conforme indicado no projeto. Foi usado esse item pois não existe nas tabelas de referências. Deverá ser plantada a Tuias com 35cm ou mais.

5.7 Planta - Pata de vaca

As plantas serão plantadas conforme indicado no projeto. Foi usado esse item pois não existe nas tabelas de referências. Deverá ser plantada a pata de leão.

5.8 Planta - Palmeira cica

As plantas serão plantadas conforme indicado no projeto. Foi usado esse item pois não existe nas tabelas de referências. Deverá ser plantada a cica revoluta.

5.9 Planta - Gravatá

As plantas serão plantadas conforme indicado no projeto. Foi usado esse item pois não existe nas tabelas de referências. Deverá ser plantada o arbusto tipo gravatinha.

5.10 Planta - Palmeira fênix

As plantas serão plantadas conforme indicado no projeto. Foi usado esse item pois não existe nas tabelas de referências. Deverá ser plantada a palmeira leque.

6. PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS

6.1 Assentamento de guia (meio-fio)

Será instalada nos locais indicados no projeto. As guias terão dimensões de 10015x13x20cm.

6.2 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm

A pavimentação externa será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa (conforme NBR 9781), assentada sobre berço de areia com espessura mínima de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre os blocos não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de placa vibratória.

O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo intertravado retangular com dimensões de 20x10cm e espessura de 8cm.

6.3 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm

A pavimentação externa será executada com bloco de concreto intertravado, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa (conforme NBR 9781), assentada sobre berço de areia com espessura mínima de 5 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre os blocos não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de placa vibratória.

O bloco a ser utilizado na pavimentação da via será o do tipo intertravado retangular com dimensões de 20x10cm e espessura de 6cm.

6.4 Piso em granilite

Será utilizado granilite semi polido aplicado em rampas, escadas e passeios, conforme indicado no projeto.

6.5 Revestimento cerâmico

Será usado piso cerâmico elizabeth 60 x 60cm, será instalado no deck de madeira externo.

6.6 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm

Será usada para jardineira, rampas e escadas / acabada e pintada, conforme indicado no projeto. A execução dos serviços de alvenaria deverá seguir as especificações do fabricante.

6.7 Chapisco aplicado em alvenaria

Será utilizado nas alvenarias de jardineiras, rampas e escadas. O traço 1:3 preparado em betoneira e aplicado manualmente.

6.8 Emboço ou massa única

Será utilizado nas alvenarias de jardineiras, rampas e escadas. O traço 1:2:8 preparado em betoneira e aplicado manualmente.

6.9 Fundo selador acrílico

Será aplicado nas alvenarias de jardineiras, rampas e escadas.

6.10 Pintura látex acrílica premium

Será aplicado nas alvenarias de jardineiras, rampas e escadas.

6.11 Pintura de piso com tinta acrílica

Será aplicado nos pisos de rampas e escadas, sendo aplicado manualmente 02 demãos, incluso fundo preparador.

6.12 Pintura de meio-fio

Será feita a pintura dos meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação).

7. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

7.1 Deck em madeira

Será construído um deck de madeira na área externa da edificação. Será confeccionado conforme especificações do projeto.

7.2 Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira

Será instalado bancos de madeira com estrutura de ferro fundido na área externa da edificação e no deck de madeira, conforme indicado no projeto.

8. PISOS E REVESTIMENTOS

8.1 Piso em granito aplicado em calçadas ou pisos externos

Será usado na fachada externa das entradas da edificação. Foi usado este item pois não existe nas tabelas de referências. Deve-se usar o granito branco Alaska.

8.2 Revestimento de piso ou parede com ardósia cinza

Será usado para revestimento de muretas e locais indicados no projeto. Deverá ser assentado com argamassa AC3.

8.3 Chapim de concreto aparente

Este item está sendo usado pois não existe nas tabelas de referências. Deve-se usar pingadeiras conforme indicado no projeto, essas pingadeiras serão instaladas em muros e muretas.

9. ESTRUTURA METÁLICAS

9.1 Corrimão duplo

Esse corrimão serão colocados em rampas de acessibilidades e escadas, conforme indicado no projeto. Os corrimões terão diâmetro externo de 1.1/2" em aço galvanizado.

9.2 Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças

Este item está sendo usado devido não conter nas tabelas de referências existente. Será usado para fazer as colunas/vigas, terças e toda estrutura de sustentação da cobertura das vagas de carros no estacionamento. Conforme especificado no projeto.

9.3 Telha de alumínio, trapezoidal e = 0,7mm

Será usado para cobertura das vagas de carros no estacionamento. Conforme especificação do projeto.

9.4 Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE, em ligh steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70

Está sendo usado este item devido não conter nas tabelas de referências. Deve-se usar para fazer a montagem e sustentação da fachada em ACM indicado no projeto.

9.5 Fornecimento e montagem de placa em fibra de vidro com resina isoftálica e = 3,00mm

Está sendo usado este item devido não conter nas tabelas de referências. Deve-se usar o ACM na fachada, conforme indicado no projeto.

9.6 Portão de alumínio em tubos de 20 mm

Esse portões serão colocados na parte externa (frente e fundos) da edificação, para fazer o fechamento da mesma. Deverá seguir as especificações do projeto.

10. ILUMINAÇÃO EXTERNA

10.1 Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.2 Caixa de ferro galvanizado 4" x 4" com tampa Pial ou similar

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.3 Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.4 Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.5 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.6 Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.7 Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.8 Quadro de distribuição de luz em pvc para 12 disjuntores - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.9 Arandela em alumínio fundido, linha edra, ref. 178 da Dimlux ou similar

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.10 Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.11 Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.12 Luminária decorativa, tipo arandela, 02 pétalas, refletor estampado em disco de alumínio anodizado, lente plana de cristal temperado, acabamento pintado na cor preto fosco, modelo ZE-144/1AL, da REEME ou similar

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.13 Luminária tipo spot plafon sobrepor de teto direcionável quadrado, cor preta, para lâmpada Ar70

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.14 Disjuntor bipolar tipo dr, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.15 Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/30mA

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

10.16 Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de instalações elétrica.

11. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

11.1 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm

Conforme especificado no projeto de instalações hidráulica.

11.2 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm

Conforme especificado no projeto de instalações hidráulica.

11.3 Curva 87 graus e 30 minutos, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento

Conforme especificado no projeto de instalações hidráulica.

11.4 Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m, com brita e grelha em ferro fundido

Conforme especificado no projeto de instalações hidráulica.

12. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

12.1 Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.2 Extintor de água pressurizada, capacidade 10 L, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.3 Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR 9444 e 11716

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.4 Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incêndio

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.5 Sirene audiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.6 Central de alarme endereçável de incêndio com sistema p/ até 250 dispositivos, WI-FIRE ou similar, Modelo Wf-50 - IP24, fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.7 Hidrante subterrâneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.8 Abrigo para hidrante, 90x60x17cm, com registro globo angular 45 graus 2 1/2", adaptador storz 2 1/2", mangueira de incêndio 20m, redução 2 1/2" x 1 1/2" e esguicho em latão 1 1/2" - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.9 Bomba centrífuga p/ pressurização/hidrante 10 cv

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.10 Tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.11 Joelho 90 graus, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2"), conexão rosqueada, instalado em rede de alimentação para hidrante - fornecimento e instalação

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.12 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.13 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.14 Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

12.15 Sinalização para extintor

Conforme especificado no projeto de combate a incêndio.

13. FECHAMENTO E MUROS

13.1 Demolição de alvenaria de bloco furado

Será feito demolição manual sem reaproveitamento do material do muro existente, onde vai ser instalado o gradil de ferro.

13.2 Coleta e carga manuais de entulho

Coleta e carga do entulho do muro que será demolido.

13.3 Transporte com caminhão basculante de 10 m³

Transporte do entulho do muro que será demolido.

13.4 Reboco ou emboço externo, de parede

Será feito o emboço/reboco/massa única da área interna de todo o muro de fechamento assim como as requadrações do muro onde será demolido para a instalação do gradil de ferro. Terá um traço de 1:2:8 e espessura de 2cm.

13.5 Fundo selador acrílico

Será aplicado em todo muro de fechamento externo assim como nas requadrações. Aplicação manual, 01 demão.

13.6 Emassamento com massa látex, aplicação em parede

Será aplicado em todo muro de fechamento externo assim como nas requadrações. Aplicação manual, 01 demão, lixamento manual.

13.7 Pintura látex acrílica premium

Será aplicado em todo muro de fechamento externo assim como nas requadrações. Aplicação manual, 02 demãos.

13.8 Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão

Será instalado na frente e lateral da edificação, terá uma altura uniforme de 1,60m. Será instalado sobre uma mureta com altura variável de acordo com perfil do terreno.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza geral

Deverá ser procedida uma limpeza geral ao término da obra.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das práticas de construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado.

Ao final da obra, ou sempre que se fizer necessário, será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios.

Para recebimento definitivo, a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com as presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Cajazeiras/PB, 06 de junho de 2025.

Francinaldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PB 39931PB

| | | |
|--|---|--|
| Obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA III. | Bancos SINAPI - 04/2025 - Paraíba 25,94% ORSE - 03/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará | Encargos Sociais Desonerado: Horista: 91,01% Mensalista: 51,84% |
|--|---|--|

Orçamento Sintético

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------|--------|--------|--|----------------|---------|------------|--------------------|------------------|---------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | 1 | | 2.320,24 | 2.320,24 | 0,20 % |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m ² | 4 | 460,59 | 580,06 | 2.320,24 | 0,20 % |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA | | 1 | | 61.292,10 | 61.292,10 | 5,38 % |
| 2.1 | 94295 | SINAPI | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 5 | 5.748,79 | 7.240,02 | 36.200,10 | 3,18 % |
| 2.2 | 88326 | SINAPI | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 900 | 22,14 | 27,88 | 25.092,00 | 2,20 % |
| 3 | | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | 1 | | 54.617,39 | 54.617,39 | 4,80 % |
| 3.1 | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1 ^a categoria, profundidade até 1,50m | m ³ | 63,93 | 55,31 | 69,65 | 4.452,72 | 0,39 % |
| 3.2 | 94319 | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 | m ³ | 522,712 | 76,21 | 95,97 | 50.164,67 | 4,41 % |
| 4 | | | MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO | | 1 | | 78.276,92 | 78.276,92 | 6,88 % |
| 4.1 | 2497 | ORSE | Escavação manual de vala ou cava em material de 1 ^a categoria, profundidade até 1,50m | m ³ | 6,9324 | 55,31 | 69,65 | 482,84 | 0,04 % |
| 4.2 | 101173 | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 47 | 55,43 | 69,80 | 3.280,60 | 0,29 % |
| 4.3 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 | m ² | 41,5944 | 69,34 | 87,32 | 3.632,02 | 0,32 % |
| 4.4 | 104919 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 346,62 | 12,15 | 15,30 | 5.303,28 | 0,47 % |
| 4.5 | 104916 | SINAPI | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 | KG | 34,662 | 15,34 | 19,31 | 669,32 | 0,06 % |
| 4.6 | 96555 | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICÁ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 | m ³ | 2,3108 | 681,96 | 858,86 | 1.984,65 | 0,17 % |
| 4.7 | 100350 | SINAPI | MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024 | m ² | 115,54 | 371,76 | 468,19 | 54.094,67 | 4,75 % |
| 4.8 | 87894 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m ² | 115,54 | 5,95 | 7,49 | 865,39 | 0,08 % |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
CNPJ: 08.841.553/0001-89

| | | | | | | | | | |
|----------|----------|--------|---|----------------|----------|--------|-------------------|-------------------|----------------|
| 4.9 | 87794 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 | m ² | 115,54 | 39,78 | 50,09 | 5.787,39 | 0,51 % |
| 4.10 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m ² | 115,54 | 3,43 | 4,31 | 497,97 | 0,04 % |
| 4.11 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m ² | 115,54 | 11,54 | 14,53 | 1.678,79 | 0,15 % |
| 5 | | | PAISAGISMO - VEGETAÇÃO | | 1 | | 30.294,21 | 30.294,21 | 2,66 % |
| 5.1 | 98504 | SINAPI | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024 | m ² | 368,66 | 15,27 | 19,23 | 7.089,33 | 0,62 % |
| 5.2 | 98520 | SINAPI | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024 | m ² | 1,1 | 4,63 | 5,83 | 6,41 | 0,00 % |
| 5.3 | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M ³ | 20,2125 | 99,47 | 125,27 | 2.532,01 | 0,22 % |
| 5.4 | 9260 | ORSE | Planta - Palmeira Imperial h=1,00m (fornecimento e plantio) | un | 4 | 835,66 | 1.052,43 | 4.209,72 | 0,37 % |
| 5.5 | 7636 | ORSE | Planta - Carnaúba (copernicia prunifera), fornecimento e plantio | un | 15 | 106,53 | 134,16 | 2.012,40 | 0,18 % |
| 5.6 | 98509 | SINAPI | PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 | UN | 16 | 42,55 | 53,58 | 857,28 | 0,08 % |
| 5.7 | 8851 | ORSE | Planta - Pata de vaca (bauhinia forficata), h=2,00m, fornecimento e plantio | un | 4 | 212,65 | 267,81 | 1.071,24 | 0,09 % |
| 5.8 | 9880 | ORSE | Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m, fornecimento e plantio | un | 3 | 548,87 | 691,24 | 2.073,72 | 0,18 % |
| 5.9 | 9308 | ORSE | Planta - Gravatá, fornecimento e plantio | un | 60 | 121,00 | 152,38 | 9.142,80 | 0,80 % |
| 5.10 | 7782 | ORSE | Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio | un | 6 | 171,95 | 216,55 | 1.299,30 | 0,11 % |
| 6 | | | PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS | | 1 | | 324.617,64 | 324.617,64 | 28,52 % |
| 6.1 | 94275 | SINAPI | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 | M | 364,1 | 33,35 | 42,00 | 15.292,20 | 1,34 % |
| 6.2 | 92398 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 | m ² | 1683,08 | 77,51 | 97,61 | 164.285,43 | 14,43 % |
| 6.3 | 92397 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 | m ² | 903,49 | 62,92 | 79,24 | 71.592,54 | 6,29 % |
| 6.4 | 104162 | SINAPI | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | m ² | 503,67 | 86,47 | 108,90 | 54.849,66 | 4,82 % |
| 6.5 | 87257 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_02/2023_PE | m ² | 29,27 | 68,90 | 86,77 | 2.539,75 | 0,22 % |
| 6.6 | 103328 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m ² | 78,64 | 82,28 | 103,62 | 8.148,67 | 0,72 % |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

CNPJ: 08.841.553/0001-89

| | | | | | | | | | | |
|------|--------|---------|---|----------------|---------|----------|----------|-------------------|-------------------|----------------|
| 6.7 | 87894 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m ² | 78,64 | 5,95 | 7,49 | 589,01 | 0,05 % | |
| 6.8 | 87794 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 | m ² | 78,64 | 39,78 | 50,09 | 3.939,07 | 0,35 % | |
| 6.9 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m ² | 78,64 | 3,43 | 4,31 | 338,93 | 0,03 % | |
| 6.10 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m ² | 78,64 | 11,54 | 14,53 | 1.142,63 | 0,10 % | |
| 6.11 | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m ² | 73,3 | 18,49 | 23,28 | 1.706,42 | 0,15 % | |
| 6.12 | 102498 | SINAPI | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | M | 109,23 | 1,41 | 1,77 | 193,33 | 0,02 % | |
| 7 | | | EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO | | 1 | | | 67.676,02 | 67.676,02 | 5,94 % |
| 7.1 | 11616 | ORSE | Deck em madeira pau d' arco, com réguas cantos abaulados 10 x 2cm, protegidas duas demãos de sparklack cetyl deck semi-brilho, em todas as faces, antes do assentamento, exclusive camada de concreto e cimentado dwe regularização | m ² | 72,85 | 480,95 | 605,70 | 44.125,24 | 3,88 % | |
| 7.2 | 2411 | ORSE | Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura | un | 17 | 1.100,00 | 1.385,34 | 23.550,78 | 2,07 % | |
| 8 | | | PISOS E REVESTIMENTOS | | 1 | | | 63.039,07 | 63.039,07 | 5,54 % |
| 8.1 | 101092 | SINAPI | PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 | m ² | 28,22 | 376,79 | 474,52 | 13.390,95 | 1,18 % | |
| 8.2 | 2206 | ORSE | Revestimento de piso ou parede com ardósia cinza, dimensões 20 x 30 cm, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, exclusive regularização de base | m ² | 463,7 | 67,69 | 85,24 | 39.525,78 | 3,47 % | |
| 8.3 | 71623 | SINAPI | CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. | M | 223,55 | 35,96 | 45,28 | 10.122,34 | 0,89 % | |
| 9 | | | ESTRUTURA METÁLICAS | | 1 | | | 204.198,92 | 204.198,92 | 17,94 % |
| 9.1 | 99858 | SINAPI | CORRIMÃO DUPLO, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019 | M | 80,38 | 172,73 | 217,53 | 17.485,06 | 1,54 % | |
| 9.2 | 12401 | ORSE | Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Columnas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi óx. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada | kg | 4586,55 | 17,69 | 22,27 | 102.142,46 | 8,97 % | |
| 9.3 | C4554 | SEINFRA | TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm | m ² | 305,77 | 67,77 | 85,34 | 26.094,41 | 2,29 % | |
| 9.4 | 13874 | ORSE | Estrutura Metálica p/ Cobertura de creche padrão I do padrão FNDE, em ligh steel frame, com perfis UE70 e montantes de tubo UE70, inclusive fornecimento e montagem. Exclusive telhas. | m ² | 67,24 | 113,51 | 142,95 | 9.611,95 | 0,84 % | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
CNPJ: 08.841.553/0001-89

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------|---------|---|----------------|----------|----------|------------------|------------------|---------------|
| 9.5 | C4578 | SEINFRA | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLACA EM FIBRA DE VIDRO COM RESINA ISOFTÁLICA e = 3,00mm | m ² | 67,24 | 376,99 | 474,78 | 31.924,20 | 2,80 % |
| 9.6 | C4397 | SEINFRA | PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | m ² | 29,97 | 448,84 | 565,26 | 16.940,84 | 1,49 % |
| 10 | | | ILUMINAÇÃO EXTERNA | | 1 | | 92.856,70 | 92.856,70 | 8,16 % |
| 10.1 | 10793 | ORSE | Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01 | un | 4 | 14,11 | 17,77 | 71,08 | 0,01 % |
| 10.2 | 651 | ORSE | Caixa de ferro galvanizado 4" x 4" com tampa Pial ou similar | un | 78 | 19,75 | 24,87 | 1.939,86 | 0,17 % |
| 10.3 | 4278 | ORSE | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1") | m | 1,16 | 8,77 | 11,04 | 12,80 | 0,00 % |
| 10.4 | 399 | ORSE | Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") | m | 419,11 | 6,81 | 8,57 | 3.591,77 | 0,32 % |
| 10.5 | 354 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") | m | 47,38 | 17,16 | 21,61 | 1.023,88 | 0,09 % |
| 10.6 | 353 | ORSE | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") | m | 328,57 | 13,40 | 16,87 | 5.542,97 | 0,49 % |
| 10.7 | 91953 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 4 | 25,68 | 32,34 | 129,36 | 0,01 % |
| 10.8 | 101873 | SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 167,24 | 210,62 | 210,62 | 0,02 % |
| 10.9 | 9625 | ORSE | Arandela em alumínio fundido, linha edra, ref. 178 da Dimlux ou similar | un | 8 | 286,61 | 360,95 | 2.887,60 | 0,25 % |
| 10.10 | 12561 | ORSE | Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar | un | 54 | 33,87 | 42,65 | 2.303,10 | 0,20 % |
| 10.11 | 12094 | ORSE | Lâmpada PAR 30 Led 15w bivolt branca | un | 38 | 69,84 | 87,95 | 3.342,10 | 0,29 % |
| 10.12 | 11171 | ORSE | Luminária decorativa, tipo arandela, 02 pétalas, refletor estampadao em discode alumínio anodizado, lente plana de cristal temperado, acabamento pintado na cor preto fosco, modelo ZE-144/1AL, da REEME ou similar | un | 18 | 2.303,81 | 2.901,41 | 52.225,38 | 4,59 % |
| 10.13 | 13681 | ORSE | Luminária tipo spot plafon sobrepor de teto direcionável quadrado, cor preta,para lâmpada Ar70 | un | 16 | 177,90 | 224,04 | 3.584,64 | 0,31 % |
| 10.14 | 93674 | SINAPI | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2 | 8,16 | 10,27 | 20,54 | 0,00 % |
| 10.15 | 13782 | ORSE | Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/30mA | un | 4 | 177,18 | 223,14 | 892,56 | 0,08 % |
| 10.16 | 91928 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1667,97 | 7,18 | 9,04 | 15.078,44 | 1,32 % |
| 11 | | | INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS | | 1 | | 34.683,70 | 34.683,70 | 3,05 % |
| 11.1 | 1532 | ORSE | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm | m | 186 | 36,50 | 45,96 | 8.548,56 | 0,75 % |
| 11.2 | 1533 | ORSE | Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 150mm | m | 108 | 61,32 | 77,22 | 8.339,76 | 0,73 % |
| 11.3 | 104169 | SINAPI | CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 | UN | 3 | 141,27 | 177,91 | 533,73 | 0,05 % |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
CNPJ: 08.841.553/0001-89

| | | | | | | | | | |
|-----------|--------|---------|---|----|----------|----------|------------------|------------------|---------------|
| 11.4 | 11083 | ORSE | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.30m, com brita e grelha em ferro fundido | un | 35 | 391,61 | 493,19 | 17.261,65 | 1,52 % |
| 12 | | | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | | 1 | | 29.439,09 | 29.439,09 | 2,59 % |
| 12.1 | 97599 | SINAPI | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 59 | 16,09 | 20,26 | 1.195,34 | 0,11 % |
| 12.2 | 3745 | ORSE | Extintor de agua pressurizada, capacidade 10 L, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m, instalado | un | 6 | 211,29 | 266,09 | 1.596,54 | 0,14 % |
| 12.3 | 1504 | ORSE | Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716 | un | 6 | 655,79 | 825,90 | 4.955,40 | 0,44 % |
| 12.4 | 7861 | ORSE | Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio | un | 4 | 152,73 | 192,34 | 769,36 | 0,07 % |
| 12.5 | 11824 | ORSE | Sirene áudiovisual endereçável, 120db, para alarme de incêndio | un | 4 | 228,98 | 288,37 | 1.153,48 | 0,10 % |
| 12.6 | 13851 | ORSE | Central de alarme endereçável de incendio com sistema p/ até 250 dispositivos, WI-FIRE ou similar, Modelo Wf-50 - IP24, fornecimento e instalação | un | 1 | 1.934,61 | 2.436,44 | 2.436,44 | 0,21 % |
| 12.7 | 101916 | SINAPI | HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 3.424,34 | 4.312,61 | 4.312,61 | 0,38 % |
| 12.8 | 96765 | SINAPI | ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 1.717,14 | 2.162,56 | 2.162,56 | 0,19 % |
| 12.9 | C0448 | SEINFRA | BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 10 CV | UN | 1 | 3.524,16 | 4.438,32 | 4.438,32 | 0,39 % |
| 12.10 | 92367 | SINAPI | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 30 | 107,50 | 135,38 | 4.061,40 | 0,36 % |
| 12.11 | 92390 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6 | 147,09 | 185,24 | 1.111,44 | 0,10 % |
| 12.12 | 12137 | ORSE | Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) | Un | 17 | 15,19 | 19,13 | 325,21 | 0,03 % |
| 12.13 | 11852 | ORSE | Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) | Un | 27 | 14,18 | 17,85 | 481,95 | 0,04 % |
| 12.14 | 11853 | ORSE | Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) | Un | 2 | 18,64 | 23,47 | 46,94 | 0,00 % |
| 12.15 | C4649 | SEINFRA | SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR | UN | 6 | 51,89 | 65,35 | 392,10 | 0,03 % |

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
CNPJ: 08.841.553/0001-89

| 13 | | | FECHAMENTO E MUROS | | 1 | | 87.125,38 | 87.125,38 | 7,65 % |
|------|-------|--------|---|----------------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|
| 13.1 | 97622 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m ³ | 28,1796 | 49,20 | 61,96 | 1.746,00 | 0,15 % |
| 13.2 | 26 | ORSE | Coleta e carga manuais de entulho | m ³ | 28,1796 | 18,38 | 23,14 | 652,07 | 0,06 % |
| 13.3 | 95875 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 28,1796 | 2,47 | 3,11 | 87,63 | 0,01 % |
| 13.4 | 1908 | ORSE | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm | m ² | 531,6596 | 36,18 | 45,56 | 24.222,41 | 2,13 % |
| 13.5 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m ² | 1035,1396 | 3,43 | 4,31 | 4.461,45 | 0,39 % |
| 13.6 | 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m ² | 1035,1396 | 9,41 | 11,85 | 12.266,40 | 1,08 % |
| 13.7 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m ² | 1035,1396 | 11,54 | 14,53 | 15.040,57 | 1,32 % |
| 13.8 | 3958 | ORSE | Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão | m ² | 122,52 | 185,67 | 233,83 | 28.648,85 | 2,52 % |
| 14 | | | SERVIÇOS FINAIS | | 1 | | 7.958,75 | 7.958,75 | 0,70 % |
| 14.1 | 2450 | ORSE | Limpeza geral | m ² | 2600,9 | 2,43 | 3,06 | 7.958,75 | 0,70 % |

Total sem BDI 904.009,11
Total do BDI 234.387,02
Total Geral 1.138.396,13

Francinaldo Alves da Silva
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-PB 39931PB



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE
ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA
III.

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Paraíba
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,94%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 91,01%
Mensalista: 51,84%

BDI - BDI

| GRUPO A | | TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | |
|---------|--|---|------------------------------------|
| 1 | | Administração Central | 4,00% |
| | | | Total do Grupo 4,00% |
| GRUPO B | | TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS | |
| 1 | | Riscos | 0,97% |
| | | | Total do Grupo 0,97% |
| GRUPO C | | TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA | |
| 1 | | Risco | 0,85% |
| | | | Total do Grupo 0,85% |
| GRUPO D | | TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 1 | | Despesas Financeiras | 0,80% |
| | | | Total do Grupo 0,80% |
| GRUPO E | | TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO | |
| 1 | | Lucro | 7,03% |
| | | | Total do Grupo 7,03% |
| GRUPO F | | TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA) | |
| 1 | | ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL | 1,20% |
| 2 | | COFINS - FEDERAL | 3,00% |
| 3 | | PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL | 0,65% |
| 4 | | CRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO) | 4,50% |
| | | | Total do Grupo 9,35% |

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)*(1-F))-1)$$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)=

25,94%



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB

CNPJ: 08.841.553/0001-89

Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ETAPA III.

Bancos
 SINAPI - 04/2025 - 25,94%
 Paraíba
 ORSE - 03/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 91,01%
 Mensalista: 51,84%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% 2.320,24 | 100,00% 2.320,24 | | | | |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA OBRA | 100,00% 61.292,10 | 20,00% 12.258,42 | 20,00% 12.258,42 | 20,00% 12.258,42 | 20,00% 12.258,42 | 20,00% 12.258,42 |
| 3 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | 100,00% 54.617,39 | 100,00% 54.617,39 | | | | |
| 4 | MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO | 100,00% 78.276,92 | 50,00% 39.138,46 | 50,00% 39.138,46 | | | |
| 5 | PAISAGISMO - VEGETAÇÃO | 100,00% 30.294,21 | | | | | 100,00% 30.294,21 |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS | 100,00% 324.617,64 | | 25,00% 81.154,41 | 25,00% 81.154,41 | 50,00% 162.308,82 | |
| 7 | EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO | 100,00% 67.676,02 | | | | 50,00% 33.838,01 | 50,00% 33.838,01 |
| 8 | PISOS E REVESTIMENTOS | 100,00% 63.039,07 | | | | 50,00% 31.519,54 | 50,00% 31.519,54 |
| 9 | ESTRUTURA METÁLICAS | 100,00% 204.198,92 | | 50,00% 102.099,46 | 50,00% 102.099,46 | | |
| 10 | ILUMINAÇÃO EXTERNA | 100,00% 92.856,70 | | 25,00% 23.214,18 | 25,00% 23.214,18 | 25,00% 23.214,18 | 25,00% 23.214,18 |
| 11 | INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS | 100,00% 34.683,70 | | 50,00% 17.341,85 | 25,00% 8.670,93 | 25,00% 8.670,93 | |
| 12 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | 100,00% 29.439,09 | | | | 50,00% 14.719,55 | 50,00% 14.719,55 |
| 13 | FECHAMENTO E MUROS | 100,00% 87.125,38 | | 50,00% 43.562,69 | | 25,00% 21.781,35 | 25,00% 21.781,35 |
| 14 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% 7.958,75 | | | | 100,00% 7.958,75 | |
| Porcentagem | | | 9,52% | 28,0% | 19,98% | 27,08% | 15,42% |
| Custo | | | 108.334,51 | 318.769,46 | 227.397,39 | 308.310,77 | 175.583,99 |
| Porcentagem Acumulado | | | | 9,52% | 37,52% | 57,49% | 84,58% |
| Custo Acumulado | | | 108.334,51 | 427.103,97 | 654.501,36 | 962.812,13 | 1.138.396,13 |

Francinaldo Alves da Silva
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA-PB 39931PB

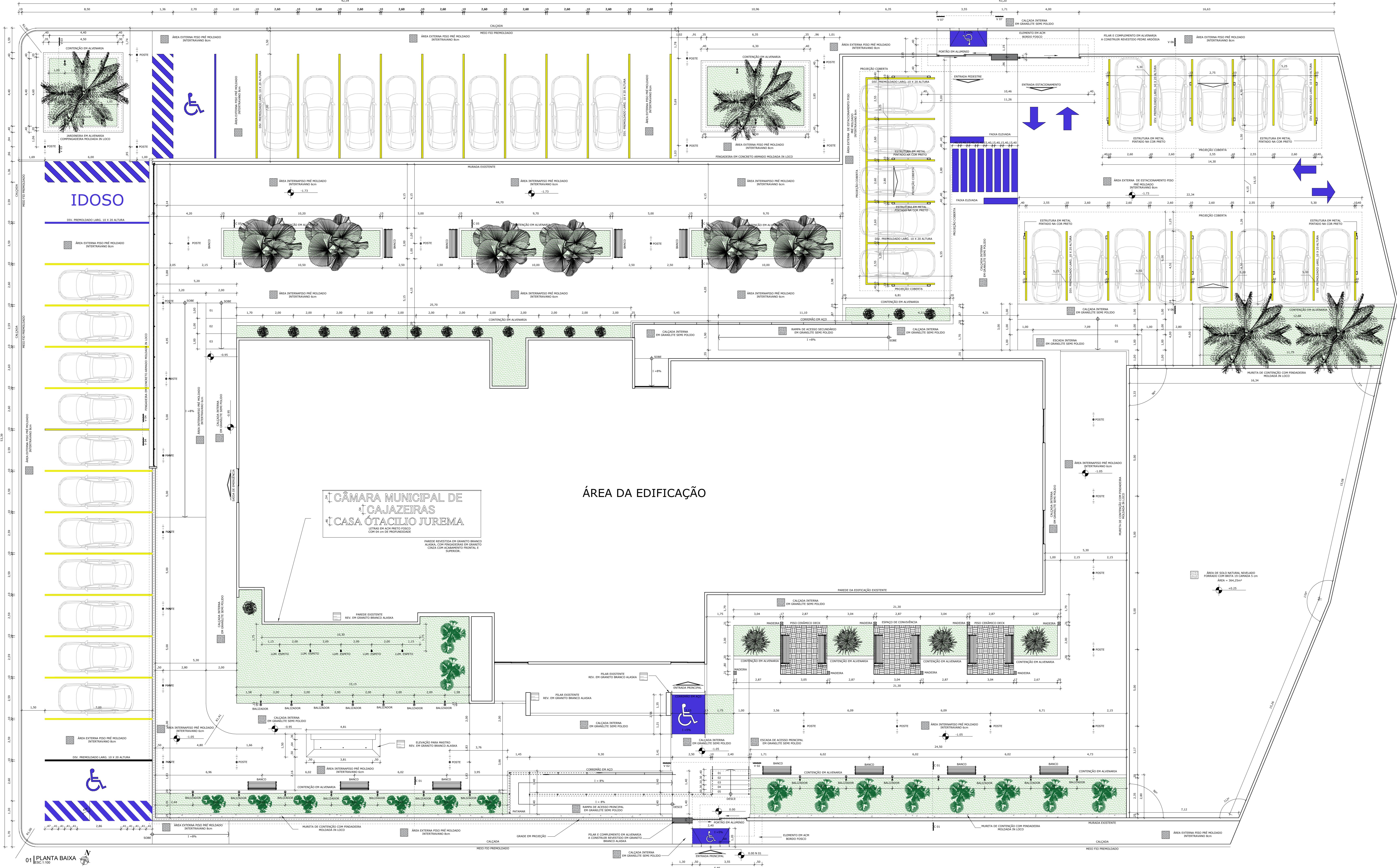
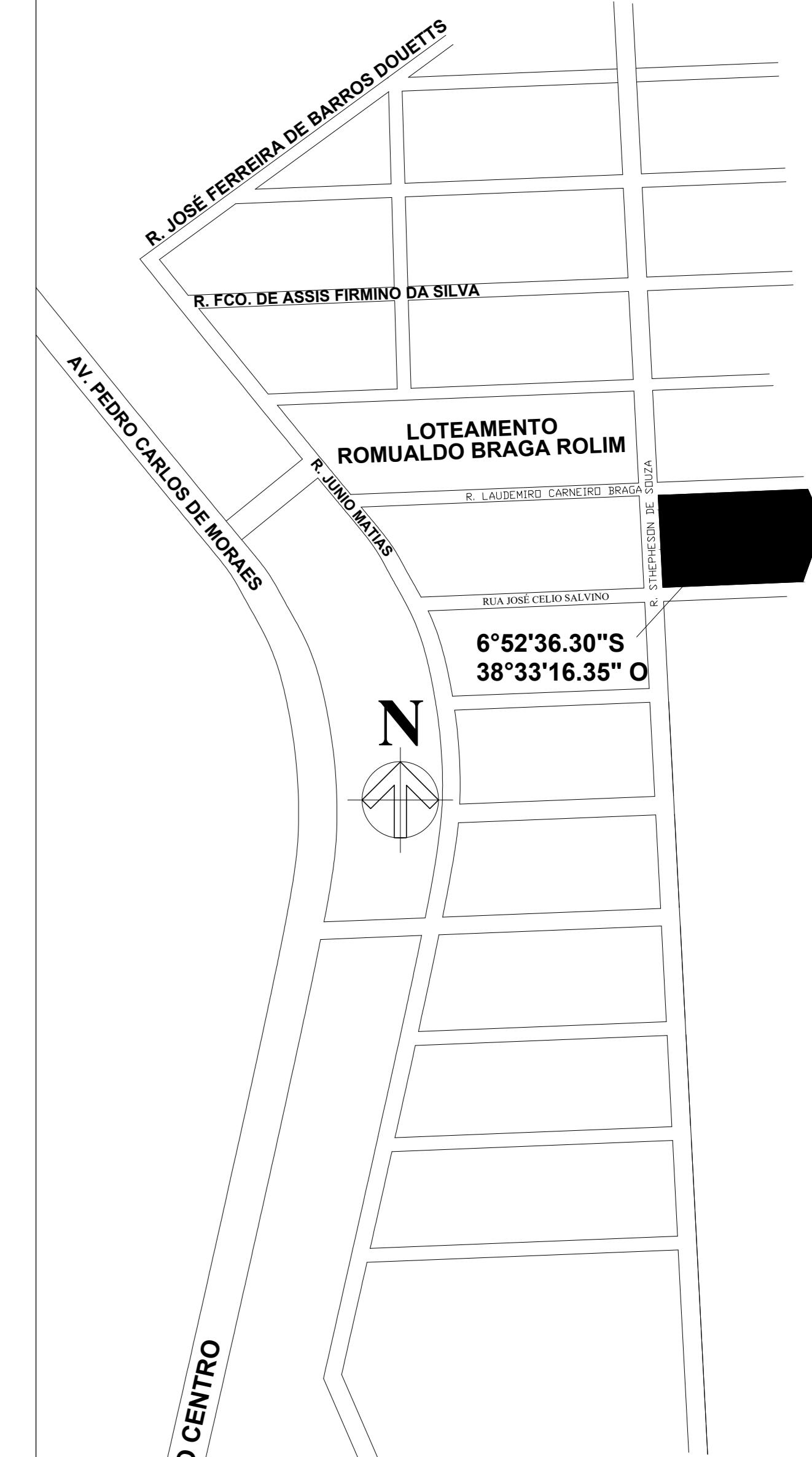
Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

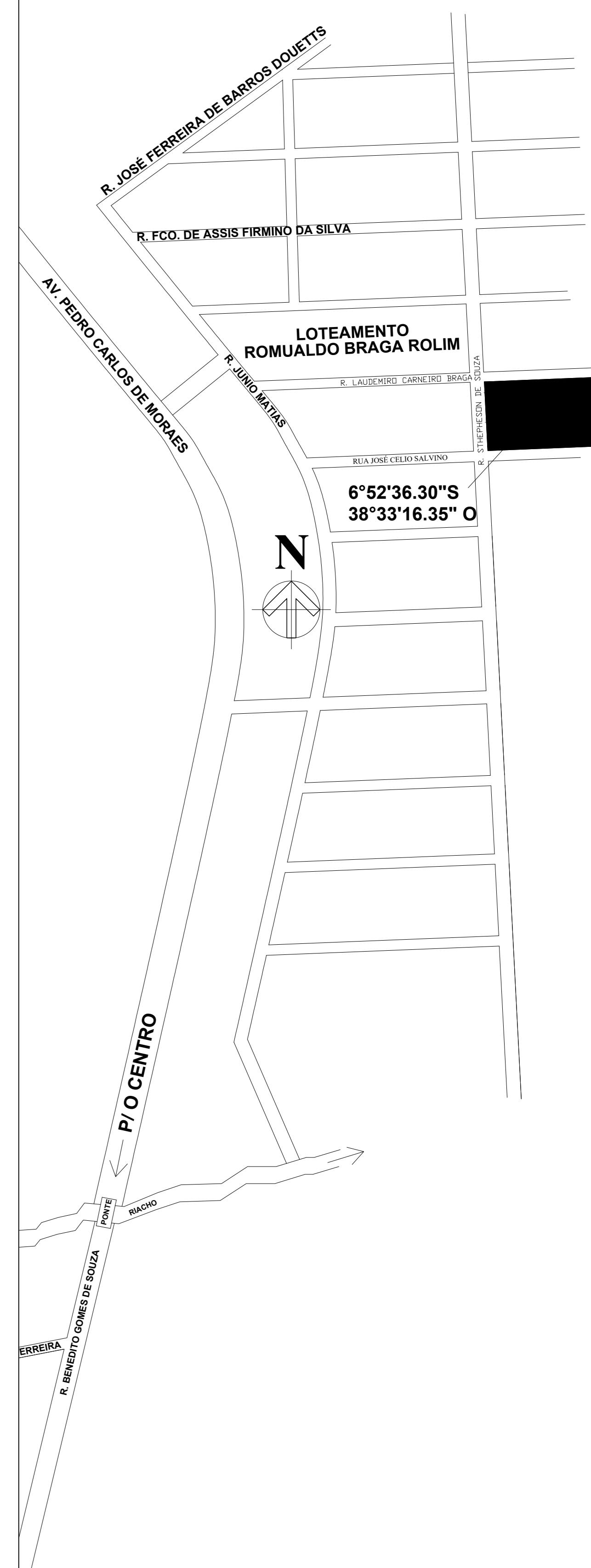
PARAÍBA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|-----------------------|--|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | HORISTA | MENSALISTA | HORISTA | MENSALISTA |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 5,00% | 5,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 21,80% | 21,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Reposo Semanal Remunerado | 18,02% | Não incide | 18,02% | Não incide |
| B2 | Feriados | 4,31% | Não incide | 4,31% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,86% | 0,65% | 0,86% | 0,65% |
| B4 | 13º Salário | 10,96% | 8,33% | 10,96% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,05% | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 2,04% | Não incide | 2,04% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10% | 0,07% | 0,10% | 0,07% |
| B9 | Férias Gozadas | 9,76% | 7,42% | 9,76% | 7,42% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 46,88% | 17,11% | 46,88% | 17,11% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 4,53% | 3,45% | 4,53% | 3,45% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,29% | 3,26% | 4,29% | 3,26% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,96% | 2,25% | 2,96% | 2,25% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,38% | 0,29% | 0,38% | 0,29% |
| C | Total | 12,27% | 9,33% | 12,27% | 9,33% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024) | 9,67% | 3,31% | 17,25% | 6,30% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,39% | 0,29% | 0,40% | 0,31% |
| D | Total | 10,06% | 3,60% | 17,65% | 6,61% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 91,01% | 51,84% | 113,60% | 69,85% |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET





PROJETO DE AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANDERLI DE ARAÚJO GOMES CAU-PB A183910-1

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CASA ÓTACILIO JUREMA

ENDERECO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA - STHEPHESON DE SOUZA S/Nº, BARRIO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

ENDERECO DA OBRA: RUA - STHEPHESON DE SOUZA S/Nº, BARRIO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

QUADRO DE ÁREAS: ÁREA TOTAL: 4.724,95 m²

DESENHOS: PLANTA BAIXA

DESENHOS: DET. CONSTRUTIVOS

ASSINATURAS: X ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

X ASSINATURA DO CONSTRUTOR

X ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Assinatura: Vanderli Araújo

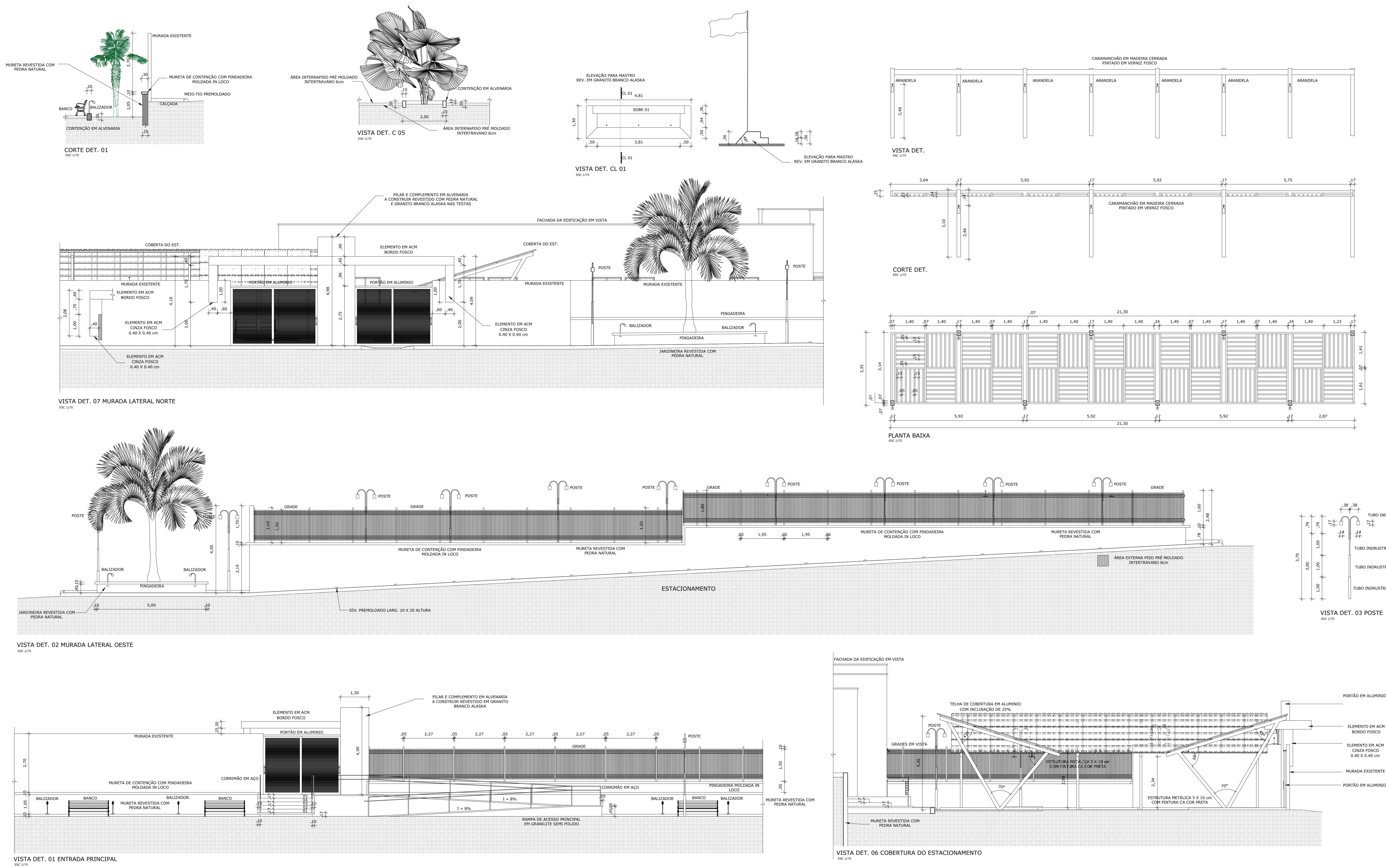
Arquiteto e Urbanista CAU-PB A183210-1

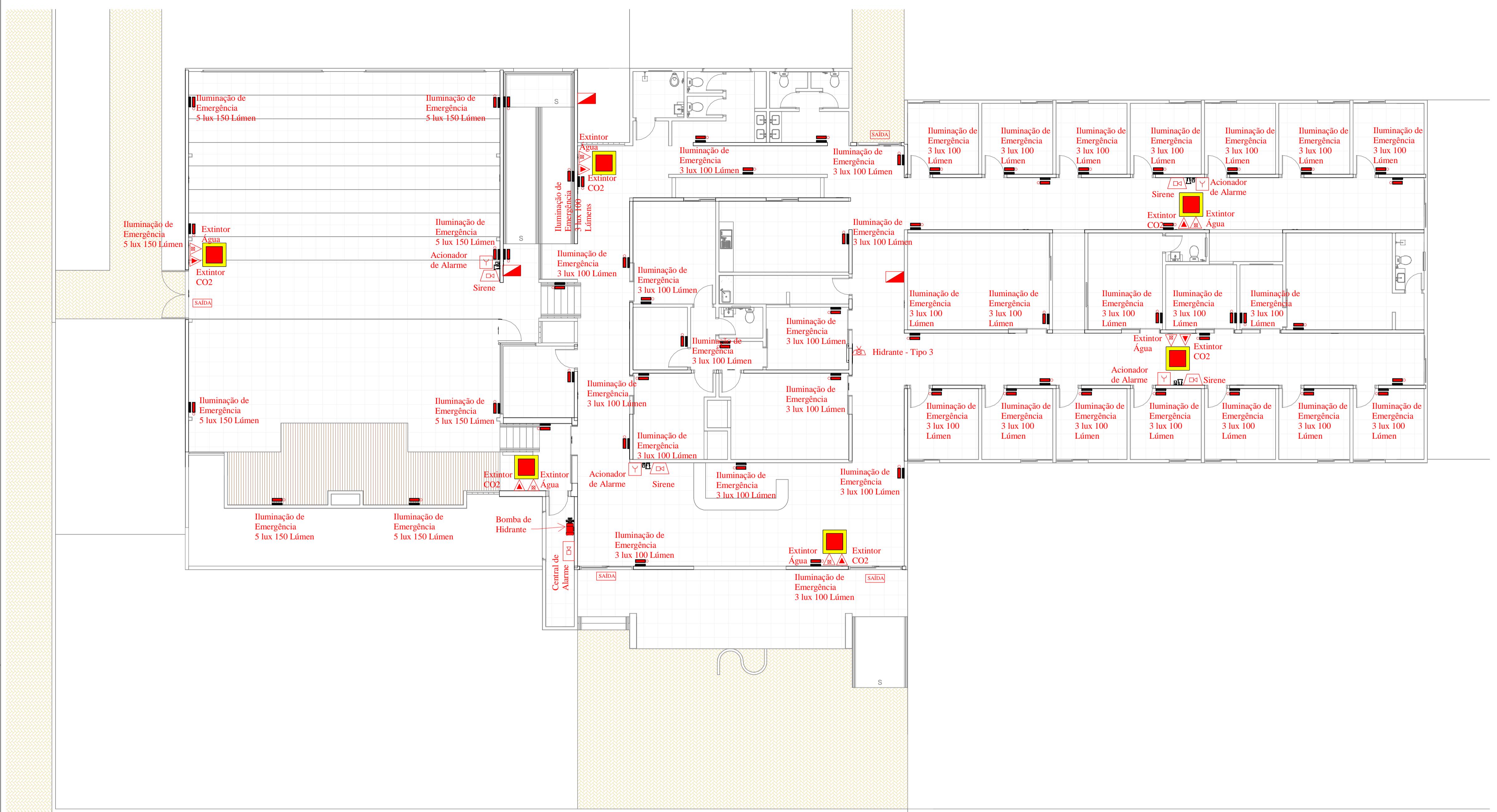
Data: ABRIL/2025 Folha: 02/02

Zona: QUADRA CADASTRO MUNICIPAL: LOTE ESCALA INDICADA

Rua Major Serejo Avenida N° 100, Tancredo Neves, Cajazeiras-PB

(031) 3602-6196 (031) 98009675 vanderliaraujo@gmail.com





1 Planta de localização de Extintores e Iluminação de Emergência

1 : 100

Tabela de Sinalização de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|---|--------|--|
| Placa E01 - Alarme Sonoro | 4 | Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio |
| Placa E02 - Acionador de Alarme | 4 | Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto |
| Placa E05 - Extintor | 12 | Indicação de localização dos extintores de incêndio, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa E08 - Hidrante | 1 | Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueira |
| Placa M01 - Indicação dos sistemas de segurança | 1 | Indicação dos sistemas de segurança contra incêndio da edificação, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa M02 - Lotação Máxima | 1 | Indicação de lotação máxima admitida no recinto de reunião de público, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa S01 - Sentido Saída Direita | 7 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S02 - Sentido Saída Esquerda | 8 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S03 - Sentido Saída Acima Porta | 4 | Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso |
| Placa S12 - Porta de Saída | 4 | Indicação da saída de emergência, fixada acima da porta |
| Sinalização Piso Extintor | 6 | Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, Quadrado 1,0x1,0 m |
| Total geral: 52 | | |

Tabela de Equipamentos de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|--|--------|---|
| Abrigo de Hidrante | 1 | Abrigo de Hidrante Tipo 3 |
| Acionador Manual de Alarme de Incêndio | 4 | Acionador Manual de Alarme de Incêndio, instalado à 1,4 m do piso |
| Bomba de Hidrante 40 mca | 1 | Bomba para Hidrantes com pressão mínima de 40 mca |
| Extintor CO2 | 6 | Extintor de Água pressurizada de capacidade 2-A, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Extintor Água | 6 | Extintor de dióxido de carbono de capacidade 2-BC, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Luminária de Emergência 3/5 Lux 100/150 Lumens | 59 | Luminárias de Emergência, instaladas a 2,2 m do piso |
| Sirene de Alarme de Incêndio | 4 | Sirene de Alarme de Incêndio, instalado à 3,0 m do piso |
| Total geral: 81 | | |

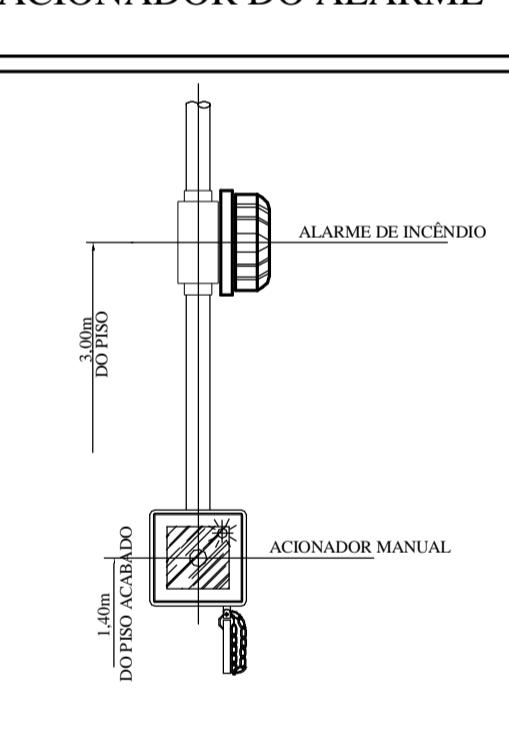
INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

| | |
|---------------------------------|--|
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 06/2013 - DO CBMPB A saída de emergência está indicada em cada pavimento, tendo um cálculo populacional para cada edificação. |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 06/2013 - DO CBMPB A sinalização de emergência das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja, no máximo, 15m. Ademais, deve ser instalada de tal forma que de qualquer ponto seja possível a visualização segura. |
| EXTINTORES | OBEDECERÁ A NT N° 21/2024 - DO CBMPB EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - CAP. EXTINTOR 2A EXTINTOR CO2 - CAP. EXTINTOR 5BC |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 18/2024 - DO CBMPB O sistema de iluminação terá autonomia mínima de duas horas. As baterias para sistemas autônomos devem ser de chumbo-ácido selada ou níquel-cádmio, isenta de manutenção e com validade mínima de quatro anos, garantida pelo fabricante. A tubulação e as caixas de passageiro devem ser metálicas ou em PVC rígido antichamas, quando aparentes. |
| BRIGADA DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 17/2024 - DO CBMPB Devem ser distribuídos em locais visíveis e de grande circulação quadros de aviso ou similar, sinalizando a existência de brigada de incêndio e indicando seus integrantes com suas respectivas localizações. |
| ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO | OBEDECERÁ A NT N° 06/11 - DE. 56.5819/11 Características mínimas das vias de acesso: Largura mínima de 6m - Suportar veículos com peso de 30 toneladas, distribuídos em dois eixos. Altura livre mínima de 4,3m - Suportar veículos com peso de 30 toneladas, devendo ter as seguintes dimensões: Largura de 4m e altura de 4,5m Recomenda-se que as vias de acesso com extensão superior a 45m possuam retornos, que podem ser dos seguintes tipos: Circular em forma de "Y", ou em forma de "T". |
| ALARME DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 19/2024 - DO CBMPB Estabelecer os requisitos mínimos necessários para dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, na segurança e proteção de uma edificação. |

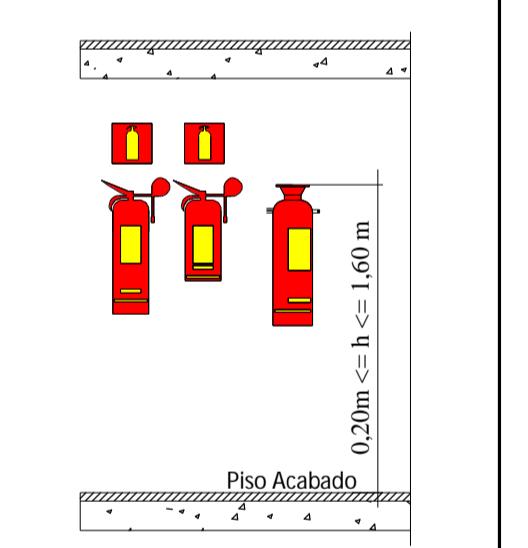
LEGENDA EQUIPAMENTOS

| |
|--|
| EXTINTOR CO2 DE PAREDE |
| EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE PAREDE |
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA |
| LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO |
| DIREÇÃO ROTA DE FUGA |
| FINAL ROTA DE FUGA |
| ENTRADA PRINCIPAL DE ENERGIA |
| ACIONADOR DE ALARME |
| SIRENE DE ALARME |
| CENTRAL DE ALARME |

ACIONADOR DO ALARME



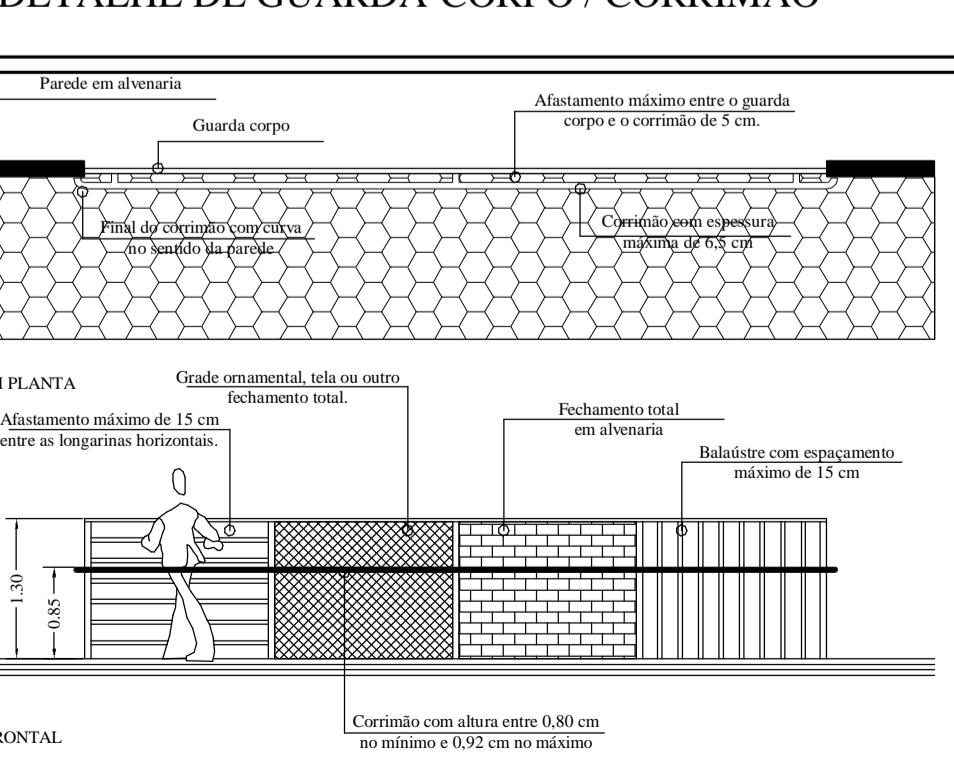
FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



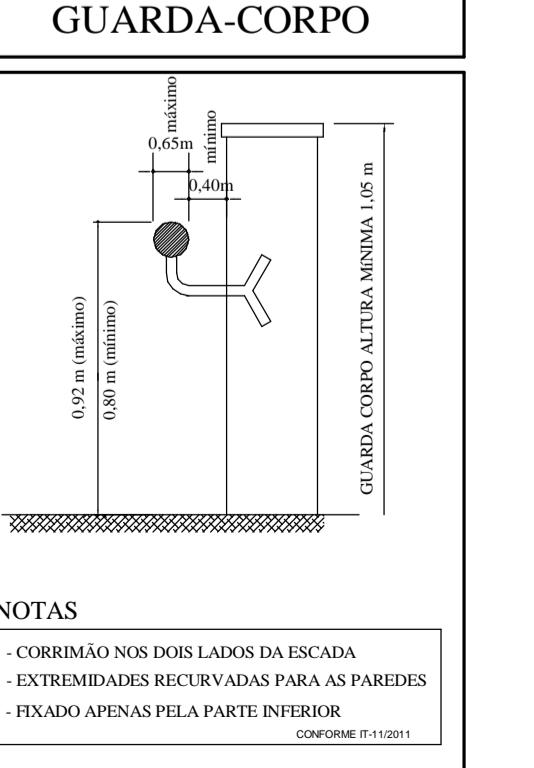
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

| OBEDECERÁ A NT N° 009/2014 - DE 15.528/14 | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| TETO OU FORRO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I ou II-A |
| PAREDE OU DIVISÓRIA | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A ou III-A |
| PISO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A, III-A ou IV-A |

DETALHE DE GUARDA-CORPO / CORRIMÃO

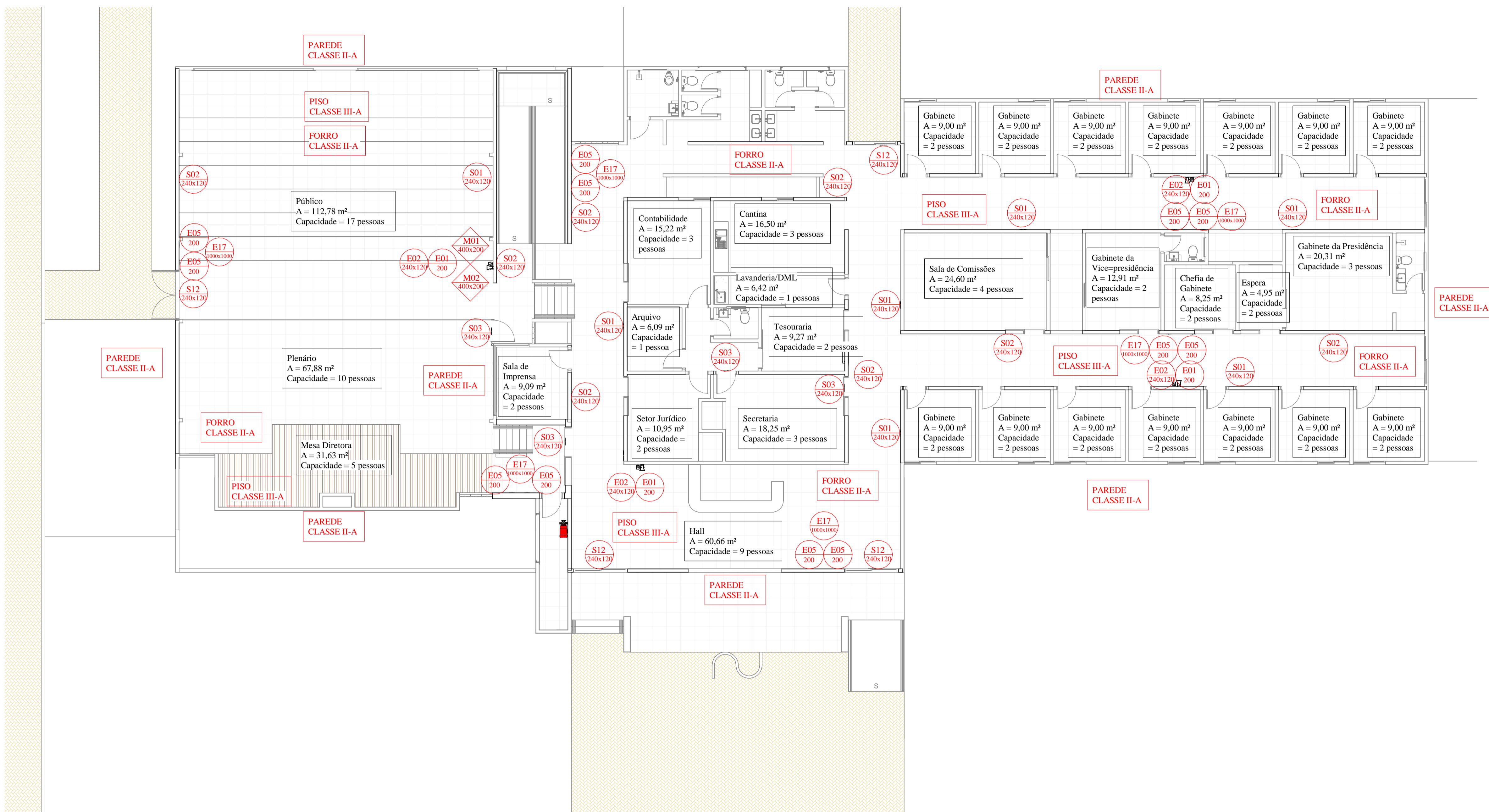


DETALHE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO



| | |
|--|--------------------------------|
| CLIENTE: | CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS |
| PROJETISTA: | Jonas Andrade de Souza |
| Engenheiro Civil - Jonas Andrade de Souza - CREA nº 1620071517 | |

| | |
|--|--|
| KAIRA | PROJETO E CONTROLE E COMBATE CONTRA INCÊNDIO |
| Soluções em Engenharia | |
| CNPJ: 43817322/0001-30 | |
| E-mail: kairaengenharia@gmail.com | |
| CE: (83) 99340-0392 / (88) 99955-8007 | |
| Descrição da obra: Construção da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB | |
| Endereço da obra: Rua Stherpeshon de Souza, S/N, Bairro Romualdo Braga Rolim Cajazeiras - PB, 58900-000. | |
| Data de entrega: 12/06/2024 | Pavimento: Térreo |
| Unidade de medida: cm | Código do Arquivo: P015.2024PCCI |
| Prancha: | Folha: 01/03 - A1 |
| Planta de Equipamentos de Segurança | |
| Escala: Indicada | |



1 Planta da Sinalização de Emergência, capacidades máximas e controle de materiais de acabamento
1 : 100

Tabela de Sinalização de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|---|--------|--|
| Placa E01 - Alarme Sonoro | 4 | Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio |
| Placa E02 - Acionador de Alarme | 4 | Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto |
| Placa E05 - Extintor | 12 | Indicação de localização dos extintores de incêndio, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa E08 - Hidrante | 1 | Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueira |
| Placa M01 - Indicação dos sistemas de segurança | 1 | Indicação dos sistemas de segurança contra incêndio da edificação, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa M02 - Lotação Máxima | 1 | Indicação de lotação máxima admitida no recinto de reunião de público, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa S01 - Sentido Saída Direita | 7 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S02 - Sentido Saída Esquerda | 8 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S03 - Sentido Saída Acima Porta | 4 | Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso |
| Placa S12 - Porta de Saída | 4 | Indicação da saída de emergência, fixada acima da porta |
| Sinalização Piso Extintor | 6 | Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, Quadrado 1,0x1,0 m |
| Total geral: 52 | | |

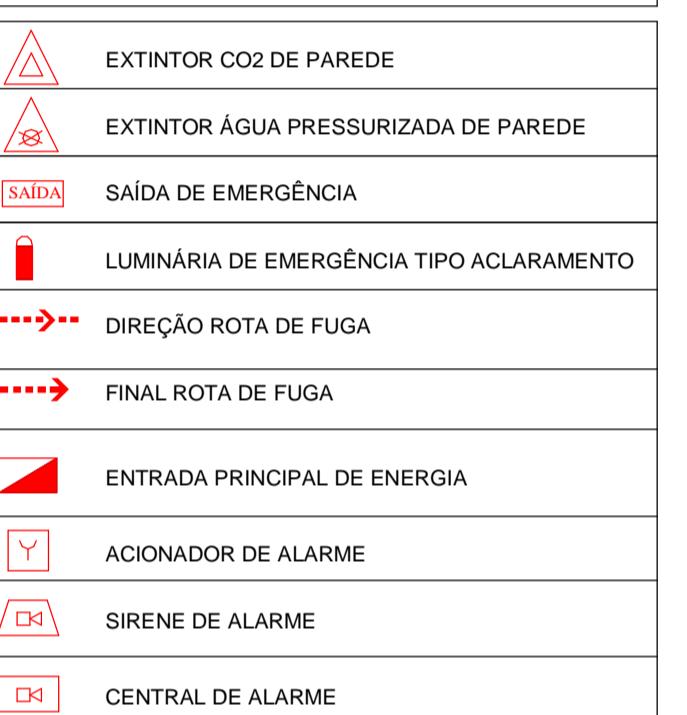
Tabela de Equipamentos de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|--|--------|---|
| Abrigo de Hidrante | 1 | Abrigo de Hidrante Tipo 3 |
| Acionador Manual de Alarme de Incêndio | 4 | Acionador Manual de Alarme de Incêndio, instalado à 1,4 m do piso |
| Bomba de Hidrante 40 mca | 1 | Bomba para Hidrantes com presão mínima de 40 mca |
| Extintor CO2 | 6 | Extintor de Água pressurizada de capacidade 2-A, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Extintor Água | 6 | Extintor dedoíodo de carbono de capacidade 2-BC, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Luminária de Emergência 3/5 Lux 100/150 Lumens | 59 | Luminárias de Emergência, instaladas a 2,2 m do piso |
| Sirene de Alarme de Incêndio | 4 | Sirene de Alarme de Incêndio, instalado à 3,0 m do piso |
| Total geral: 81 | | |

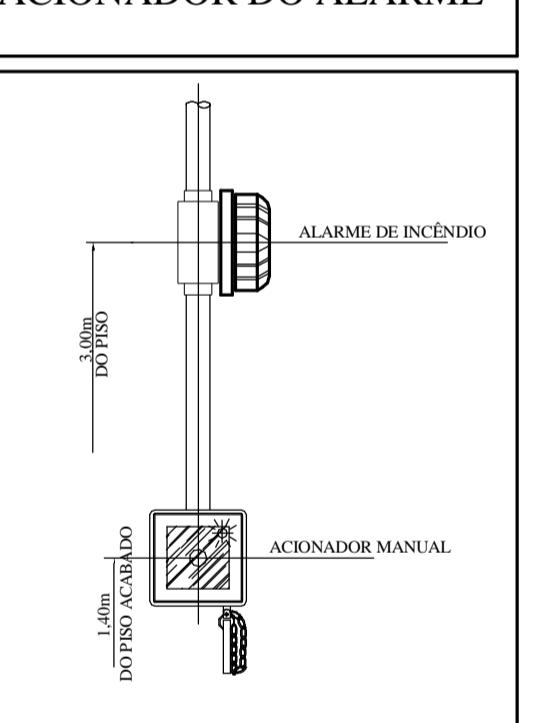
INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

| | |
|---------------------------------|--|
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 06/2013 - DO CBMPB A saída de emergência está indicada em cada pavimento, tendo um cálculo populacional para cada edificação. |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 21/2024 - DO CBMPB A sinalização de emergência das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja, no máximo, 15m. Ademais, deve ser instalada de tal forma que de qualquer ponto seja possível a visualização segura. |
| EXTINTORES | OBEDECERÁ A NT N° 21/2024 - DO CBMPB EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - CAP. EXTINTOR 2A EXTINTOR CO2 - CAP. EXTINTOR 5BC |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 18/2024 - DO CBMPB O sistema de iluminação terá autonomia mínima de duas horas. As baterias para sistemas autônomos devem ser de chumbo-ácido selada ou níquel-cádmio, isenta de manutenção e com validade mínima de quatro anos, garantida pelo fabricante. A tubulação e as caixas de passageiro devem ser metálicas ou em PVC rígido antichamas, quando aparentes. |
| BRIGADA DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 17/2024 - DO CBMPB Devem ser distribuídos em locais visíveis e de grande circulação quadros de aviso ou similar, sinalizando a existência de brigada de incêndio e indicando seus integrantes com suas respectivas localizações. |
| ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO | OBEDECERÁ A NT N° 06/11 - D.E. 56.819/11 Características mínimas das vias de acesso: Largura mínima de 6m - Suportar veículos com peso de 30 toneladas distribuídos em dois eixos. Altura livre mínima de 4,3m - Altura do topo de escadas deve ser as seguintes dimensões: Largura de escada e altura de 4,5m Recomenda-se que as vias de acesso com extensão superior a 45m possuam retornos, que podem ser dos seguintes tipos: Circular em forma de "Y", ou em forma de "T". |
| ALARME DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 19/2024 - DO CBMPB Estabelecer os requisitos mínimos necessários para dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, na segurança e proteção de uma edificação. |

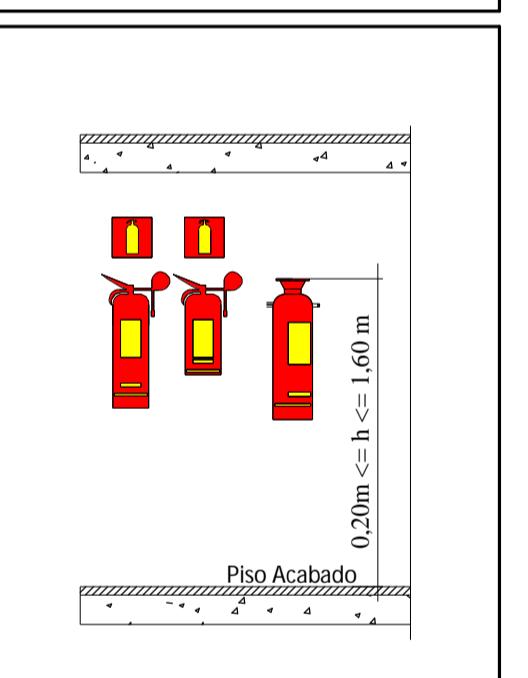
LEGENDA EQUIPAMENTOS



ACIONADOR DO ALARME



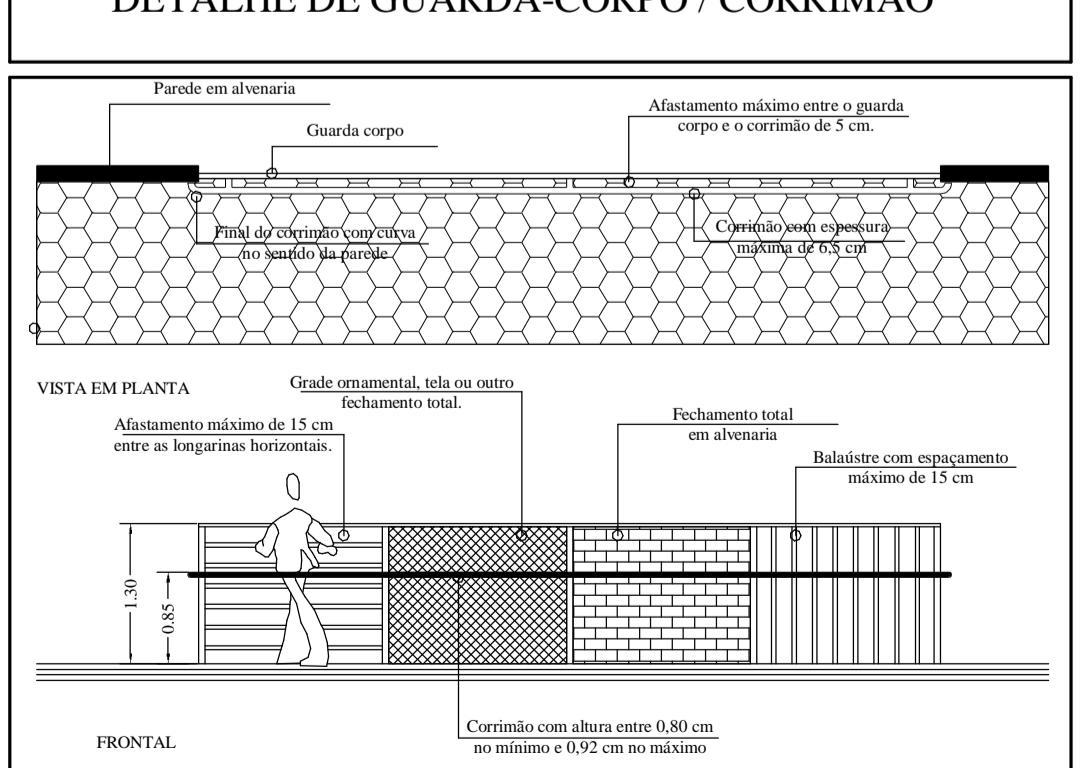
FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



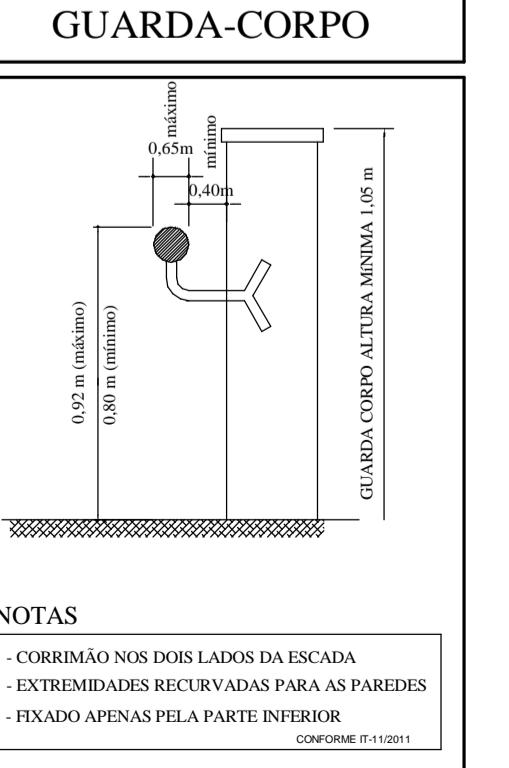
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

| OBEDECERÁ A NT N° 009/2014 - DE 15.528/14 | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| TETO OU FORRO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I ou II-A |
| PAREDE OU DIVISÓRIA | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A ou III-A |
| PISO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A, III-A ou IV-A |

DETALHE DE GUARDA-CORPO / CORRIMÃO



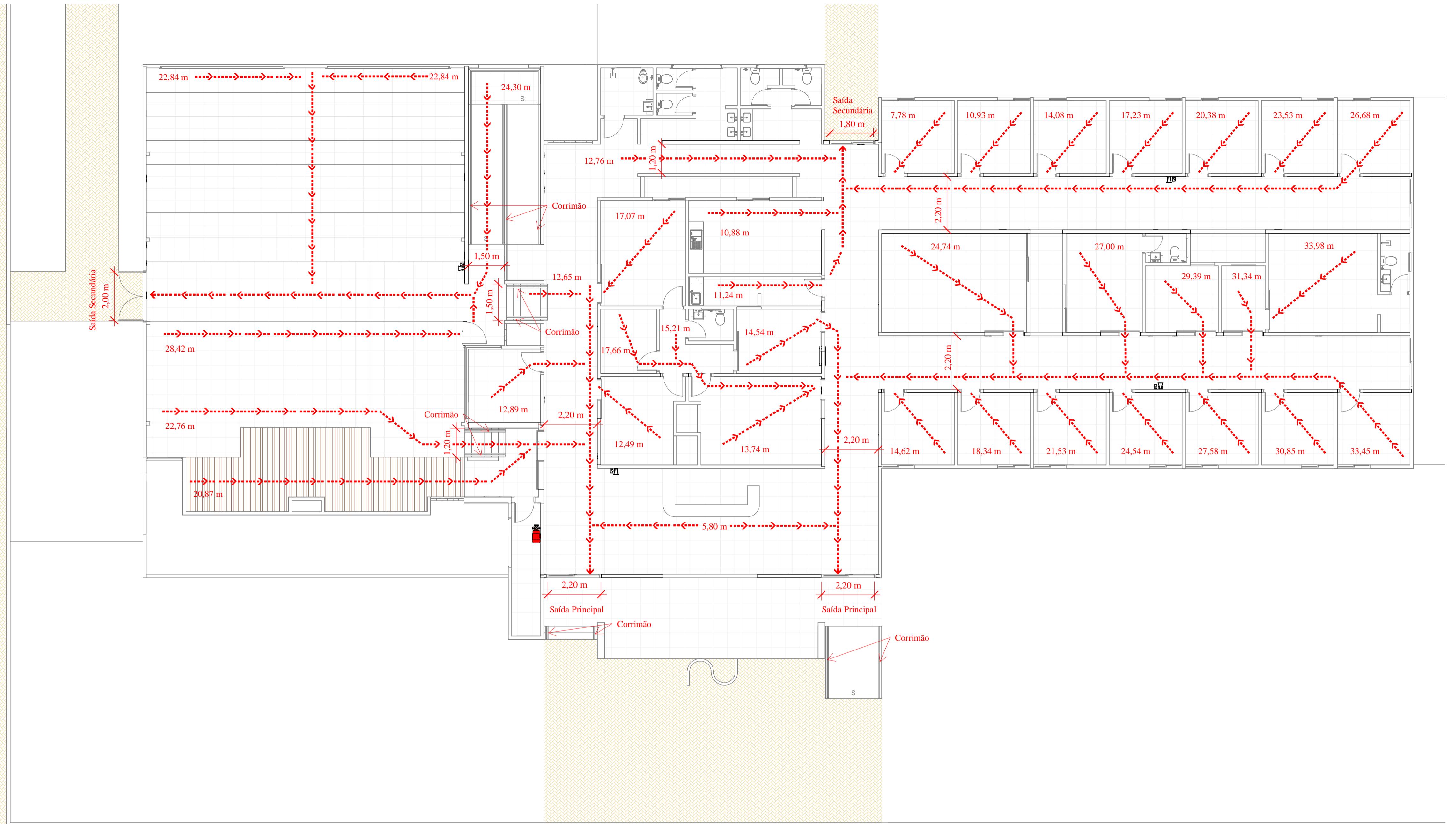
DETALHE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROJETISTA: Jonas Andrade de Souza
Engenheiro Civil - Jonas Andrade de Souza - CREA nº 1620071517

KAIRA Soluções em Engenharia
CNPJ: 43817322/0001-30
E-mail: kairaengenharia@gmail.com
Cel: (83) 99340-0392 / (88) 99955-8007
Descrição da obra: Construção da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB
Endereço da obra: Rua Stherpeshon de Souza, S/N, Bairro Romualdo Braga Rolim
Cajazeiras - PB, 58900-000.
Data de entrega: 12/06/2024
Pavimento: Térreo
Unidade de medida: cm
Código do Arquivo: P015.2024PCCI
Prancha: Planta de Sinalização, Capacidades e CMAR
Folha: 02/03 - A1
Escala: Indicada

PROJETO E CONTROLE E COMBATE CONTRA INCÊNDIO



1 Planta da Saídas de Emergência e Distâncias máximas

1 : 100

Tabela de Sinalização de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|---|--------|--|
| Placa E01 - Alarme Sonoro | 4 | Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio |
| Placa E02 - Acionador de Alarme | 4 | Ponto de acionamento de alarme de incêndio ou bomba de incêndio. Deve vir sempre acompanhado de uma mensagem escrita, designando o equipamento acionado por aquele ponto |
| Placa E05 - Extintor | 12 | Indicação de localização dos extintores de incêndio, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa E08 - Hidrante | 1 | Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueira |
| Placa M01 - Indicação dos sistemas de segurança | 1 | Indicação dos sistemas de segurança contra incêndio da edificação, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa M02 - Lotação Máxima | 1 | Indicação de lotação máxima admitida no recinto de reunião de público, instalado nas entradas principais dos recintos de reunião de público. |
| Placa S01 - Sentido Saída Direita | 7 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S02 - Sentido Saída Esquerda | 8 | Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, fixado na parede a 1,8 m do piso acabado |
| Placa S03 - Sentido Saída Acima Porta | 4 | Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso |
| Placa S12 - Porta de Saída | 4 | Indicação da saída de emergência, fixada acima da porta |
| Sinalização Piso Extintor | 6 | Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio, Quadrado 1,0x1,0 m |
| Total geral: 52 | | |

Tabela de Equipamentos de Emergência

| Tipo | Quant. | Descrição e Instalação |
|--|--------|---|
| Abrigo de Hidrante | 1 | Abrigo de Hidrante Tipo 3 |
| Acionador Manual de Alarme de Incêndio | 4 | Acionador Manual de Alarme de Incêndio, instalado à 1,4 m do piso |
| Bomba de Hidrante 40 mca | 1 | Bomba para Hidrantes com pressão mínima de 40 mca |
| Extintor CO2 | 6 | Extintor de Água pressurizada de capacidade 2-A, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Extintor Água | 6 | Extintor de dióxido de carbono de capacidade 2-BC, fixado na parede a 1,2 m do piso acabado |
| Luminária de Emergência 3/5 Lux 100/150 Lumens | 59 | Luminárias de Emergência, instaladas a 2,2 m do piso |
| Sirene de Alarme de Incêndio | 4 | Sirene de Alarme de Incêndio, instalado à 3,0 m do piso |
| Total geral: 81 | | |

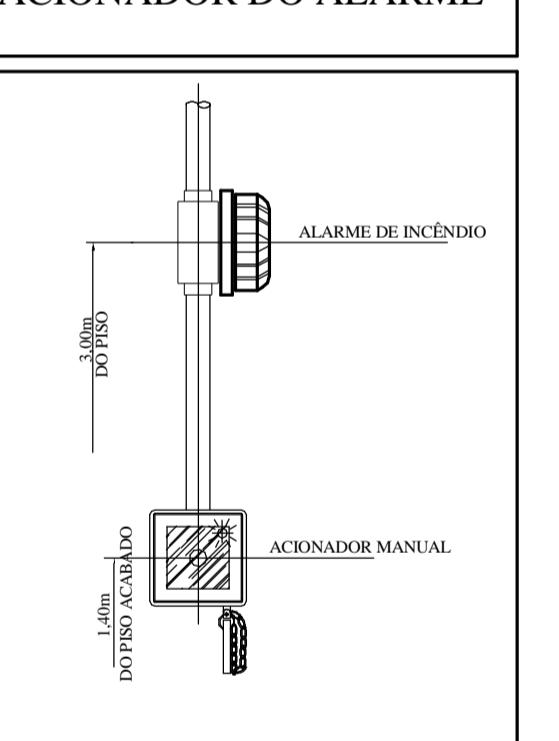
INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

| | |
|---------------------------------|--|
| SAÍDA DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 06-2013 - DO CBMPB A saída de emergência está indicada em cada pavimento, tendo um cálculo populacional para cada edificação. |
| SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 21/2024 - DO CBMPB A sinalização de orientação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída até a sinalização seja, no máximo, 15m. Ademais, deve ser instalada de tal forma que de qualquer ponto seja possível a visualização segura. |
| EXTINTORES | OBEDECERÁ A NT N° 21/2024 - DO CBMPB EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - CAP. EXTINTOR 2A EXTINTOR CO2 - CAP. EXTINTOR 5BC |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | OBEDECERÁ A NT N° 18/2024 - DO CBMPB O sistema de iluminação terá autonomia mínima de duas horas. As baterias para sistemas autônomos devem ser de chumbo-ácido selada ou níquel-cádmio, isenta de manutenção e com validade mínima de quatro anos, garantida pelo fabricante. A tubulação e as caixas de passageiro devem ser metálicas ou em PVC rígido antichamas, quando aparentes. |
| BRIGADA DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 17/2024 - DO CBMPB Devem ser distribuídos em locais visíveis e de grande circulação quadros de aviso ou similar, sinalizando a existência de brigada de incêndio e indicando seus integrantes com suas respectivas localizações. |
| ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO | OBEDECERÁ A NT N° 06-11 - DE. 56.819/11 Características mínimas das vias de acesso: Largura mínima de 6m. - Suportar veículos com peso de 30 toneladas distribuídos em dois eixos. Altura livre mínima de 4,3m. - Suportar veículos com peso de 30 toneladas. Recomenda-se que as vias de acesso com extensão superior a 45m possuam retornos, que podem ser dos seguintes tipos: Circular, em forma de "Y", ou em forma de "T". |
| ALARME DE INCÊNDIO | OBEDECERÁ A NT N° 19/2024 - DO CBMPB Estabelecer os requisitos mínimos necessários para dimensionamento dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, na segurança e proteção de uma edificação. |

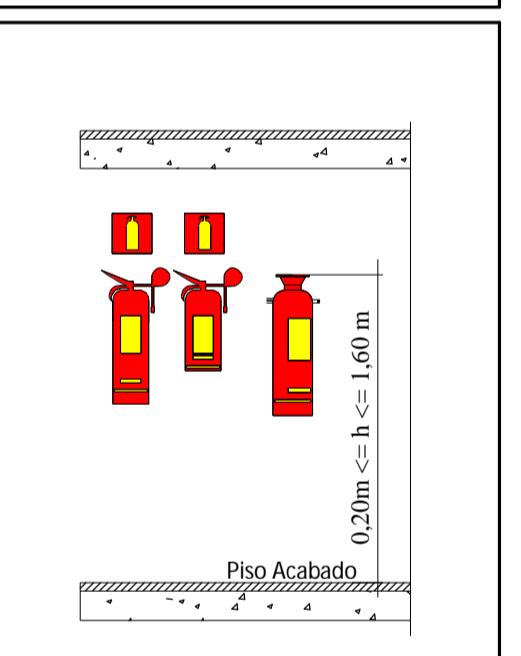
LEGENDA EQUIPAMENTOS

| | |
|--|--|
| | EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA DE PAREDE |
| | SAÍDA DE EMERGÊNCIA |
| | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO ACLARAMENTO |
| | DIREÇÃO ROTA DE FUGA |
| | FINAL ROTA DE FUGA |
| | ENTRADA PRINCIPAL DE ENERGIA |
| | ACIONADOR DE ALARME |
| | SIRENE DE ALARME |
| | CENTRAL DE ALARME |

ACIONADOR DO ALARME



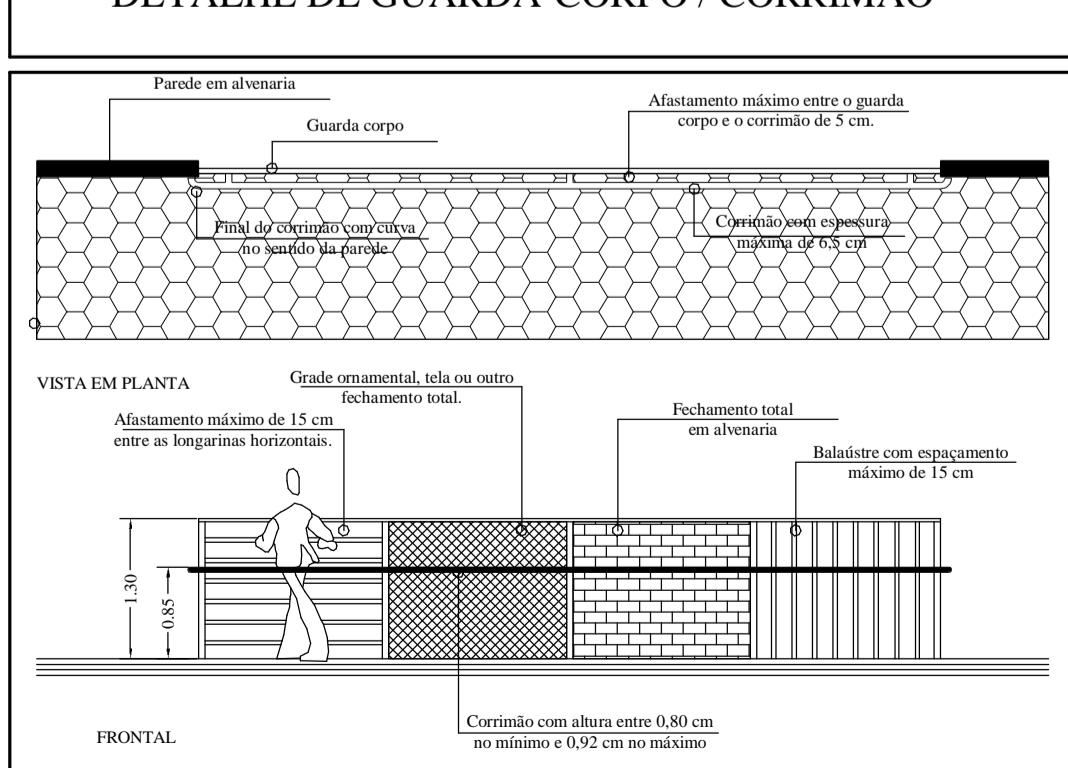
FIXAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES



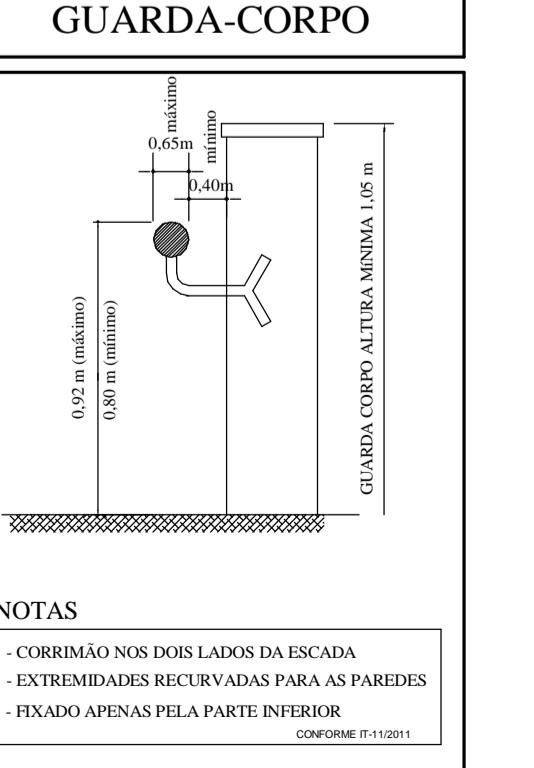
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

| OBEDECERÁ A NT N° 009/2014 - DE 15.528/14 | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| TETO OU FORRO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I ou II-A |
| PAREDE OU DIVISÓRIA | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A ou III-A |
| PISO | ACABAMENTO REVESTIMENTO | Classe I, II-A, III-A ou IV-A |

DETALHE DE GUARDA-CORPO / CORRIMÃO



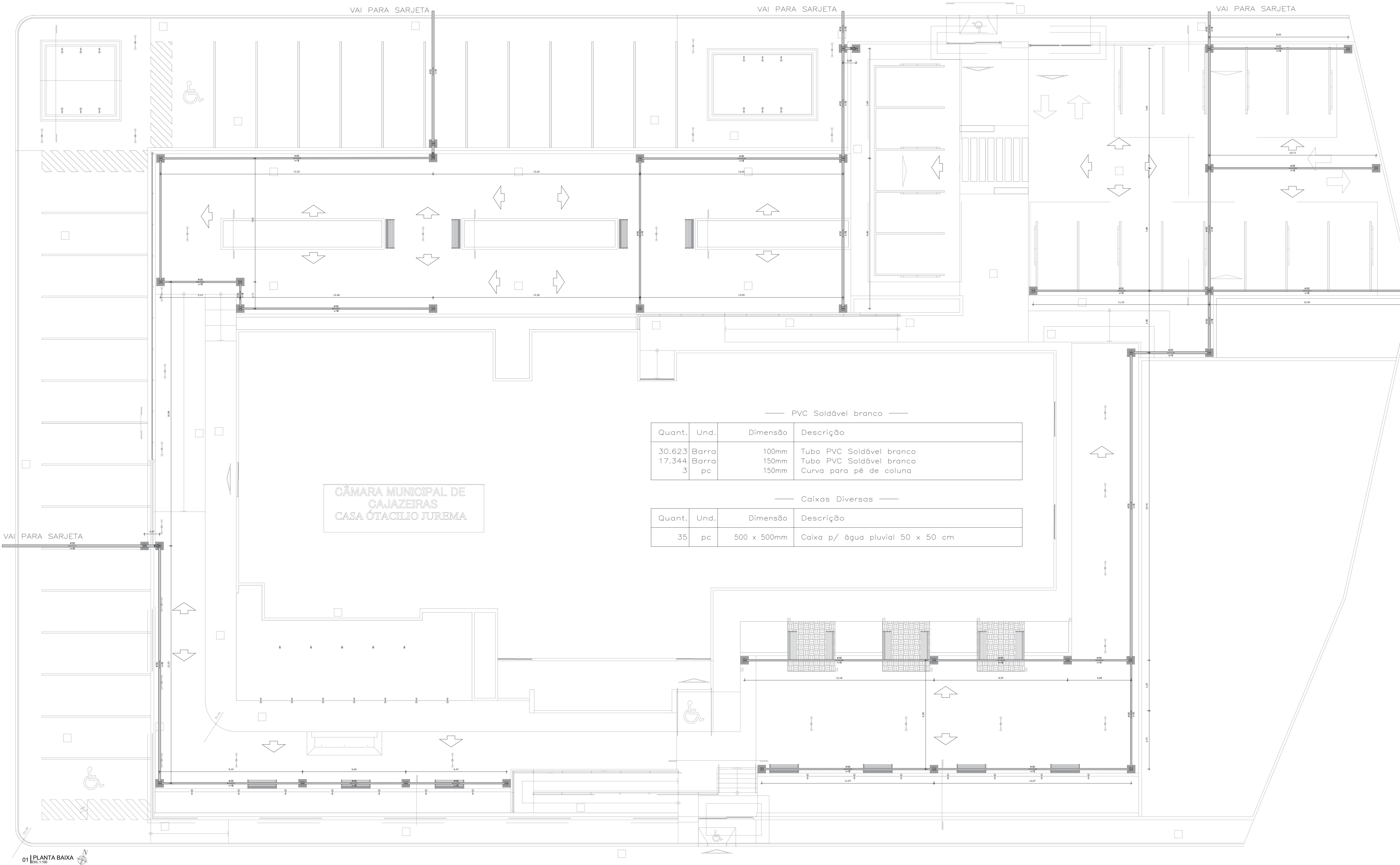
DETALHE CORRIMÃO E GUARDA-CORPO



CLIENTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROJETISTA:
Jonas Andrade de Sousa
Engenheiro Civil - Jonas Andrade de Sousa - CREA nº 1620071517

KAIRA
Soluções em Engenharia
CNPJ: 43817322/0001-30
E-mail: kairaeengenharia@gmail.com
Cel: (83) 99340-0392 / (88) 99955-8007
Descrição da obra: Construção da Câmara Municipal de Cajazeiras-PB
Endereço da obra: Rua Stherpeshon de Souza, S/N, Bairro Romualdo Braga Rolim
Cajazeiras - PB, 58000-000.
Data de entrega: 12/06/2024
Pavimento: Térreo
Unidade de medida: cm
Código do Arquivo: P015.2024PCCI
Prancha:
Planta de Saídas de Emergência e Distâncias Máximas
Folha: 03/03 - A1
Escala: Indicada

PROJETO E CONTROLE E COMBATE CONTRA INCÊNDIO



PROJETO DE AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO/ÁGUA PLUVIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VANDERLI DE ARAÚJO GOMES
CAU-PB A183910-1

PROPRIETÁRIO:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CASA OTACÍLIO JUREMA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
RUA - STEPHENSON DE SOUZA S/Nº, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA - STEPHENSON DE SOUZA S/Nº, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

QUADRO DE ÁREAS:
ÁREA TOTAL: 4.724,35 m²

DESENHOS:
PLANTA BAIXA
DET. CONSTRUTIVOS

ASSINATURAS:

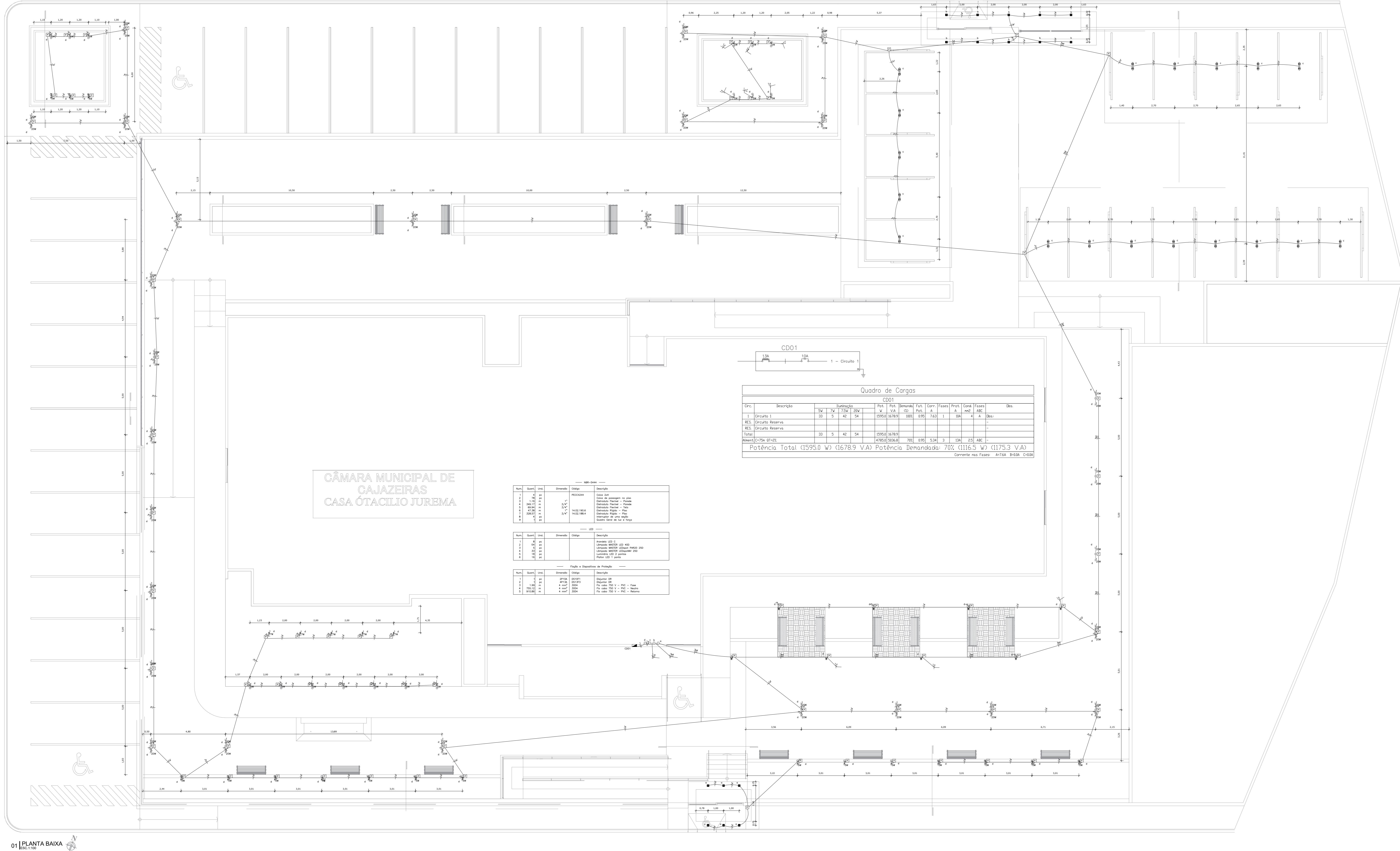
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
X
Vanderli de Araújo Gomes

ASSINATURA DO CONSTRUTTOR
X
Vanderli de Araújo Gomes

ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO
X
Vanderli de Araújo Gomes

DATA: ABRIL/2025 **FOLHA:** 01/01
ZONA: **QUADRA:** CADASTRO MUNICIPAL
LOTE: ESCALA INDICADA

Vanderli Araújo
Arquiteto e Urbanista
CAU-PB A183910-1
Rua Major Serraria Avenida N° 100, Tancredo Neves, Cajazeiras-PB
(83) 9933-6196 (83) 98009675 vanderliaraujo@gmail.com



PROJETO DE AMBIENTAÇÃO E PAISAGISMO/ILUMINAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANDERLI DE ARAÚJO GOMES
CAU-PB A183910-1

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CASA OTACÍLIO JUREMA

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA - STHEPHENSON DE SOUZA S/Nº, BARRA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

ENDEREÇO DA OBRA: RUA - STHEPHENSON DE SOUZA S/Nº, BARRA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CID. CAJAZEIRAS-PB

QUADRO DE ÁREAS: ÁREA TOTAL: 4.734,00 m²

DESENHOS: PLANTA BAIXA, DET. CONSTRUTIVOS

ASSINATURAS:

X ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO
X ASSINATURA DO CONSTRUTTOR
X ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO
Vanderli de Araújo Gomes
Arquiteto e Urbanista
CAU-PB A183910-1

DATA: ABRIL/2025 **FOLHA:** 01/01

ZONA: **QUADRA:** CADASTRO MUNICIPAL: **LOTE:** ESCALA: INDICADA

Vanderli Araújo
Arquiteto e Urbanista
CAU-PB A183910-1
Rua Manoel Sá Barreto Avenida N° 100, Tancredo Neves, Cajazeiras-PB
(83) 9933-6196 (83) 98099675 vanderliaraujo@gmail.com